

Secretaria Regional da Solidariedade Social

Boletim Estatístico SRSS 2019



Introdução

O Boletim Estatístico da Secretaria Regional da Solidariedade Social (SRSS) - 2019, é uma publicação eletrónica, de divulgação de **dados estatísticos da Segurança Social e da Habitação dos Açores**, incluindo ainda alguns indicadores de emprego e demográficos.

Ficha Técnica:

Título: Boletim Estatístico da SRSS - 2019 - Região Autónoma dos Açores

Ano: 2019

Editor: Secretaria Regional da Solidariedade Social

Morada: Secretaria Regional da Solidariedade Social

Solar dos Remédios

9701 – 855 Angra do Heroísmo

Responsável pela edição: Núcleo de Organização e Documentação – Direção Regional da Solidariedade Social

Colaboração no envio de informação: Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA (ISSA) e Direção Regional da Habitação (DRH)

Data de atualização: 2020

Contactos:

Telefone - 295 204 200

Fax - 295 204 286

e-mail - srss@azores.gov.pt

Formato: Publicação em suporte eletrónico

Índice

Siglas e abreviaturas.....	10
1. Indicadores Demográficos	13
2. Indicadores de Emprego	17
3. Retribuição Mínima Mensal Garantida.....	17
4. Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) e Respostas Sociais	18
4.1. IPSS's, nos Açores, segundo a natureza jurídica – 2019.....	18
4.2. IPSS's por concelho e ilha, nos Açores	19
4.3. Respostas sociais, por área de intervenção social e tipologia, nos Açores.....	21
4.4. Respostas sociais, por área de intervenção social e tipologia de acordo com as novas nomenclaturas e conceitos.....	24
4.5. Taxas de crescimento das respostas sociais, capacidades e frequência por áreas de intervenção e ilhas.....	26
4.6. Amas, por concelho, ilha e entidade enquadradora, nos Açores.....	27
4.7. Despesa anual dos serviços e equipamentos sociais por tipo de Contrato de Cooperação e Plano de Investimentos	28
4.8. Despesa com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por tipo de resposta social e área de intervenção social, nos Açores	29
4.9. Evolução das verbas aprovadas e executadas do Plano de Investimentos.....	30
5. Crianças e Jovens	31
5.1. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas Multidisciplinares de apoio aos Tribunais, nos Açores	31
5.2. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas de Integração Familiar, nos Açores	32
5.3. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas de Apoio Integrado ao Jovem em Risco, nos Açores	33
5.4. Adoção, nos Açores	34
6. Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados dos Açores	35
7. Despesa com Ação Social.....	36
7.1. Subsídio de Precariedade Económica (SPE), nos Açores	36
8. Microcrédito	37

9. Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD)	38
10. Receitas e contribuições da Segurança Social, nos Açores.....	39
11. Valores mensais de pensões e do indexante dos apoios sociais	41
12. Prestações Sociais.....	42
12.1. Prestações Familiares	43
12.1.1. Abono de Família.....	44
12.1.2. Bonificação por Deficiência	45
12.1.3. Subsídio de Assistência a 3ª Pessoa	46
12.1.4. Subsídio Vitalício.....	47
12.2. Prestações de ITPT (Indisponibilidade Temporária para o Trabalho)	48
12.2.1. Subsídio de Doença	48
12.2.2. Subsídio de Risco Clínico - Gravidez	49
12.2.3. Subsídio Parental Inicial.....	50
12.2.4. Subsídio Social Parental Inicial	51
12.2.5. Subsídio de Assistência a Filho	52
12.3. Prestações de Desemprego	53
12.4. Completo Solidário para Idosos (CSI)	54
12.5. Rendimento Social de Inserção	55
13. Evolução da despesa e número de pensionistas por tipos de pensão, regime e entidade processadora	57
14. Complementos Regionais	59
14.1. Complemento Regional de Pensão (CRP).....	59
14.2. Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos - COMPAMID.....	60
14.3. Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF)	61
14.4. Complemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO)	62
15. Política de Habitação	63
Solidariedade Social – Orientações de Médio Prazo 2017-2020.....	68
Áreas de Intervenção Social	71
Complementos Açorianos – Enquadramento legal.....	82
Apoios e Prestações Sociais – Glossário	86

Demografia - Conceitos	91
Emprego - Conceitos.....	92
Retribuição Mínima Mensal Garantida - Conceito	93
Habitação e Renovação Urbana – Orientações de Médio Prazo 2017 - 2020	94
Perfil dos Candidatos e Programas de Apoio à Habitação	95
Programas disponibilizados pela Direção Regional da Habitação.....	96

Índice de Quadros

Quadro 1 - População residente em Portugal e Regiões Autónomas, por ilha, concelho e grupos etários, segundo Censos 2011	13
Quadro 2 - Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da família - Censos 2011	14
Quadro 3 - Evolução da população residente, por ilha e concelho – Açores - 2001 - 2011-2019	14
Quadro 4 - Indicadores demográficos (taxas), nos Açores em 2019.....	17
Quadro 5 - Indicadores de emprego, nos Açores/média anual 2019	17
Quadro 6 - Retribuição Mínima Mensal Garantida	17
Quadro 7 - Número de IPSS's com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por concelho e ilha (2014 - 2019)	19
Quadro 8 - Distribuição geográfica das respostas sociais, por ilha e por concelho - Açores 2019	21
Quadro 9 - Evolução do número de utentes e respostas sociais com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por áreas de intervenção social e tipologia, (2014 – 2019).....	22
Quadro 10 - Número de respostas sociais, capacidade instalada, frequência e taxa de utilização, por área, subárea e resposta social – 2019.....	24
Quadro 11 - Evolução do número de respostas sociais, por áreas de intervenção social, capacidade instalada, frequência e taxas de crescimento, por ilha (2016 - 2019).....	26
Quadro 12 - Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora (2014 – 2019)	27
Quadro 13 - Evolução da despesa anual por área de intervenção com serviços/equipamentos sociais, por tipo de Contratos de Cooperação e Plano de Investimento (2014 - 2019)	28
Quadro 14 - Evolução da despesa com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por tipo de resposta social e respetiva área de intervenção (2014 - 2019).....	29
Quadro 15 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do Plano de Investimentos, por projeto (2014 - 2019)	30
Quadro 16 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas Multidisciplinares de Apoio aos Tribunais (EMAT- PP) - 2019	31
Quadro 17 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas de Integração Familiar - 2019.....	32
Quadro 18 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas de Apoio Integrado ao Jovem em Risco - 2019	33
Quadro 19 - Adoção - processos de crianças e candidatos (2014 - 2019).....	34
Quadro 20 - Instituições com protocolo com a Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados, por concelho e ilha (2014 - 2019).....	35
Quadro 21 - Candidaturas ao microcrédito, por ilha (2006 - 2019)	37
Quadro 22 - Receita da segurança social (contribuições arrecadadas) - 2000 - 2019	39
Quadro 23 - Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação - dezembro 2019	40
Quadro 24 - Contribuintes ativos – pessoas singulares - por ilha (Trabalhadores por conta de outrem e membros dos órgãos estatutários) - dezembro de 2019.....	40
Quadro 25 - Contribuintes ativos - entidades empregadoras - por ilha - dezembro de 2019	41
Quadro 26 - Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais (2014 - 2019)	41
Quadro 27 - Síntese do número de beneficiários e titulares por tipo de prestação, nos Açores - 2014 - 2019	42
Quadro 28 - Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora, nos Açores, 2014 - 2019	57

Quadro 29 - Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora, nos Açores, 2014 – 2019.....	57
Quadro 30 - Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora, nos Açores, 2014 - 2019..	58
Quadro 31 - Despesa anual e número de beneficiários únicos do CEDO 2015 - 2019.....	62
Quadro 32 - Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação, nos Açores, (2013 - 2019)	63
Quadro 33 - Número de processos autorizados, por programa de apoio, nos Açores, (2014 - 2019)	64
Quadro 34 - Evolução do número de processos de realojamento, nos Açores, (2014 - 2019)	64
Quadro 35 - Evolução dos apoios autorizados, em valor, nos Açores, (2014 - 2019)	64
Quadro 36 - Apoios autorizados, em valor, nos Açores, 2019	65
Quadro 37 - Apoios concedidos, em valor, nos Açores, 2019	65
Quadro 38 - Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos nos Açores, (2014 - 2019)	66
Quadro 39 - Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana (recuperação de habitação degradada), nos Açores, (2014 - 2019)	66
Quadro 40 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do Plano de Investimento, por projeto, nos Açores, (2014 - 2019)	67

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução da população residente por ilha - Açores 2001 - 2011 - 2019	15
Gráfico 2 - Distribuição percentual da população residente, por ilha - Açores - 2019	16
Gráfico 3 - Variação percentual do crescimento da população residente, por ilha - Açores 2011 - 2019.	16
Gráfico 4 - Número de IPSS's e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídica - 2019	18
Gráfico 5 - Distribuição percentual das instituições e da população residente, por ilha – Açores 2019... ..	20
Gráfico 6 - Evolução do número de adoções, por equipa (2014 - 2019).....	34
Gráfico 7 - Evolução da despesa com os Subsídios de Precariedade Económica (2014 - 2019)	36
Gráfico 8 - Evolução do número total de doentes e acompanhantes deslocados a Lisboa, apoiados pelo SADD (2014 - 2019).....	38
Gráfico 9 - Evolução do montante processado com doentes e acompanhantes deslocados a Lisboa, apoiados pelo SADD (2014 - 2019)	38
Gráfico 10 - Evolução da despesa anual com as Prestações Sociais, Açores - 2014 – 2019	43
Gráfico 11 - Evolução da despesa anual com as Prestações Familiares, nos Açores, 2014 - 2019	43
Gráfico 12 - Evolução do número de titulares de Abono de Família, nos Açores, 2014 - 2019	44
Gráfico 13 - Evolução da despesa anual com Abono de Família, nos Açores, 2014 - 2019	44
Gráfico 14 - Evolução do número de titulares de Bonificação por Deficiência, nos Açores, 2014 - 2019 .	45
Gráfico 15 - Evolução da despesa anual com Bonificação por Deficiência, nos Açores, 2014 - 2019.....	45
Gráfico 16 - Evolução do número de titulares de Subsídio de Assistência à 3ª Pessoa, nos Açores, 2014 - 2019	46
Gráfico 17 - Evolução da despesa anual com Subsídio de Assistência à 3ª Pessoa, nos Açores, 2014 - 2019	46
Gráfico 18 - Evolução do número de titulares de Subsídio Vitalício, nos Açores, 2014 - 2017.....	47
Gráfico 19 - Evolução da despesa anual com o Subsídio Vitalício, nos Açores, 2014 – 2017	47
Gráfico 20 - Evolução da despesa anual com as Prestações de ITPT, nos Açores, 2014 - 2019.....	48
Gráfico 21 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Doença, nos Açores, 2014 - 2019	48
Gráfico 22 - Evolução da despesa anual com Subsídio de Doença, nos Açores, 2014 - 2019.....	49
Gráfico 23 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Risco Clínico - Gravidez, nos Açores, 2014 - 2019	49
Gráfico 24 - Evolução da despesa anual com Subsídio Clínico - Gravidez, nos Açores, 2014 – 2019	50
Gráfico 25 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio Parental Inicial, nos Açores, 2014 – 2019	50
Gráfico 26 - Evolução da despesa anual com Subsídio Parental Inicial, nos Açores, 2014 – 2019	51
Gráfico 27 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio Social Parental Inicial, nos Açores, 2014 – 2019	51
Gráfico 28 - Evolução da despesa anual com Subsídio Social Parental Inicial, nos Açores, 2014 - 2019... ..	52
Gráfico 29 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Assistência a Filho, nos Açores, 2014 – 2019	52
Gráfico 30 - Evolução da despesa anual com Subsídio de Assistência a Filho, nos Açores, 2014 – 2019.. ..	53
Gráfico 31 - Evolução do número de beneficiários das Prestações de Desemprego, nos Açores, 2014 – 2019	53
Gráfico 32 - Evolução da despesa anual com as Prestações de Desemprego, nos Açores, 2014 – 2019 ..	54
Gráfico 33 - Evolução do número de beneficiários de Complemento Solidário para Idosos, nos Açores, 2014 – 2019.....	54
Gráfico 34 - Evolução da despesa anual com Complemento Solidário para Idosos, nos Açores, 2014 – 2019	55

Gráfico 35 - Evolução do número beneficiários de Rendimento Social de Inserção, nos Açores, 2014 – 2019	55
Gráfico 36 - Evolução da despesa anual com Rendimento Social de Inserção, nos Açores, 2014 – 2019 .	56
Gráfico 37 - Evolução do número de beneficiários do CRP, 2014 – 2019	59
Gráfico 38 - Evolução da despesa anual com CRP, 2014 – 2019	59
Gráfico 39 - Evolução do número de beneficiários do COMPAMID, 2014 – 2019	60
Gráfico 40 - Evolução da despesa anual com COMPAMID, 2014 – 2019	60
Gráfico 41 - Evolução do número de titulares do CAAF, 2014 – 2019	61
Gráfico 42 - Evolução da despesa anual com CAAF, 2014 – 2019	61

Siglas e abreviaturas

ADC - Programa de Habitação Social

ADI - Apoio Domiciliário Integrado

AM/AL - Ampliação/Alteração de Habitação

AQ - Aquisição de Habitação Própria

AQET - Agência para Qualificação, Emprego e Trabalho

CAAF - Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens

CAAP - Centro de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial

CAO - Centro de Atividades Ocupacionais

CAT - Centro de Alojamento Temporário

CATL - Centro de Atividades de Tempos Livres

CC-VC - Contrato de Cooperação - Valor Cliente

CC-VE - Contrato de Cooperação - Valor Eventual

CC-VI - Contrato de Cooperação - Valor Investimento

CDIJ - Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil

CEDO - Complemento Especial para Doentes Oncológicos

CH - Programa de Apoio à Construção

COMPAMID - Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos

Contrato ARAAL - Contrato de Desenvolvimento entre a Administração Regional Autónoma e a Administração Local

CNP - Centro Nacional de Pensões

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CRP - Complemento Regional de Pensão

CRV - Corvo

CSI - Complemento Solidário para Idosos

DRH - Direção Regional da Habitação

DRPFE - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

DRSS - Direção Regional da Solidariedade Social

EMAT- Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais

FAI - Faial

FLO – Flores

GCH - Grave Carência Habitacional

GRA - Graciosa

HD - Habitação Degradada

HIV/SIDA - Vírus da Imunodeficiência Humana / Síndrome da Imunodeficiência Humana Adquirida

IA - Incentivo ao Arrendamento

IAS - Indexante dos Apoios Sociais

IDSA - Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores

ILD - Internamento de Longa Duração e Manutenção

IMD - Internamento de Média Duração e Reabilitação

INE - Instituto Nacional de Estatística

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social

IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

ISSA - Instituto da Segurança Social dos Açores

ITPT - Indisponibilidade Temporária para o Trabalho

OMP - Orientações de Médio Prazo

PP – Promoção e Proteção

PIC - Pico

RAA - Região Autónoma dos Açores

SAD - Serviço de Apoio Domiciliário

SADD - Serviço de Apoio ao Doente Deslocado

SIADS - Sistema de Informação e Apoio à Decisão Social

SJO - São Jorge

SMA - Santa Maria

SMG - São Miguel

SPE - Subsídio de Precariedade Económica

SPRHI - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas

SREA - Serviço Regional de Estatística dos Açores

SRSS - Secretaria Regional da Solidariedade Social

TE - Térmitas

TER - Terceira

UAI - Unidade de Apoio Integrado (UAI)

1. Indicadores Demográficos

Quadro 1 - População residente em Portugal e Regiões Autónomas, por ilha, concelho e grupos etários, segundo Censos 2011

Açores	H	M	Total HM	0 - 14 anos (HM)	% jovens (pop 0-14 anos)	15-64 anos (HM)	% população adulta (15-64 anos)	65 e mais anos (HM)	% população idosa (65 e mais anos)	75 e mais anos (HM)	% população com 75 e mais anos
	121 534	125 238	246 772	44 197	18%	170 197	69%	32 378	13%	15 155	6%
Santa Maria	2 682	2 870	5 552	963	17%	3 873	70%	716	13%	347	6%
Vila do Porto	2 682	2 870	5 552	963	17%	3 873	70%	716	13%	347	6%
São Miguel	67 988	69 868	137 856	27 125	20%	95 640	69%	15 091	11%	6 893	5%
Lagoa	7 167	7 275	14 442	3 029	21%	9 972	69%	1 441	10%	609	4%
Nordeste	2 445	2 492	4 937	876	18%	3 188	65%	873	18%	456	9%
Ponta Delgada	33 516	35 293	68 809	12 429	18%	48 580	71%	7 800	11%	3 509	5%
Povoação	3 091	3 236	6 327	1 118	18%	4 298	68%	911	14%	421	7%
Ribeira Grande	16 184	15 928	32 112	7 489	23%	21 866	68%	2 757	9%	1 279	4%
Vila Franca do Campo	5 585	5 644	11 229	2 184	19%	7 736	69%	1 309	12%	619	6%
Terceira	27 697	28 740	56 437	9 167	16%	39 178	69%	8 092	14%	3 735	7%
Angra do Heroísmo	17 265	18 137	35 402	5 793	16%	24 398	69%	5 211	15%	2 446	7%
Praia da Vitória	10 432	10 603	21 035	3 374	16%	14 780	70%	2 881	14%	1 289	6%
Graciosa	2 174	2 217	4 391	650	15%	2 863	65%	878	20%	450	10%
Santa Cruz	2 174	2 217	4 391	650	15%	2 863	65%	878	19%	450	10%
São Jorge	4 565	4 606	9 171	1 335	15%	6 089	66%	1 747	19%	851	9%
Calheta	1 876	1 897	3 773	557	15%	2 463	65%	753	20%	369	10%
Velas	2 689	2 709	5 398	778	14%	3 626	67%	994	18%	482	9%
Pico	6 956	7 192	14 148	1 949	14%	9 395	66%	2 804	20%	1 435	10%
Lajes do Pico	2 327	2 384	4 711	623	13%	3 053	65%	1 035	22%	483	10%
Madalena	2 963	3 086	6 049	879	15%	4 061	67%	1 109	18%	600	10%
São Roque	1 666	1 722	3 388	447	13%	2 281	67%	660	19%	352	10%
Faial	7 320	7 674	14 994	2 403	16%	10 307	69%	2 284	15%	1 082	7%
Horta	7 320	7 674	14 994	2 403	16%	10 307	69%	2 284	16%	1 082	7%
Flores	1 912	1 881	3 793	544	14%	2 554	67%	695	18%	323	9%
Lajes das Flores	780	724	1 504	221	15%	1 000	66%	283	19%	129	9%
Santa Cruz das Flores	1 132	1 157	2 289	323	14%	1 554	68%	412	18%	194	8%
Corvo	240	190	430	61	14%	298	69%	71	17%	39	9%
Vila Nova do Corvo	240	190	430	61	14%	298	69%	71	18%	39	0%

Portugal	H	M	Total HM	0 - 14 anos (HM)	% jovens (pop 0-14 anos)	15-64 anos (HM)	% população adulta (15-64 anos)	65 e mais anos (HM)	% população idosa (65 e mais anos)	75 e mais anos (HM)	% população com 75 e mais anos
	4 923 666	5 451 156	10 374 822	1 490 241	14%	6 779 414	65%	2 105 167	20%	1 033 635	10%

Madeira	H	M	Total HM	0 - 14 anos (HM)	% jovens (pop 0-14 anos)	15-64 anos (HM)	% população adulta (15-64 anos)	65 e mais anos (HM)	% população idosa (65 e mais anos)	75 e mais anos (HM)	% população com 75 e mais anos
	121 068	137 618	258 686	39 278	15%	180 190	70%	39 218	15%	18 142	7%

Fonte: INE e SREA - Censos 2011

Quadro 2 - Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da família - Censos 2011

Zona Geográfica	Famílias clássicas segundo a dimensão (indivíduos)										Total de indivíduos nas Famílias Clássicas	
	Total de famílias clássicas	Com 1	%	Com 2	%	Com 3	%	Com 4	%	Com 5 ou mais		%
Portugal	4 043 726	866 827	21%	1 277 558	32%	965 781	24%	671 066	17%	262 494	6%	10 436 516
Continente	3 869 188	834 680	22%	1 232 982	32%	923 812	24%	637 236	16%	240 478	6%	9 927 982
Norte	1 330 892	228 923	17%	390 608	29%	349 821	26%	256 375	19%	1 0516	1%	3 657 065
Centro	904 770	195 368	22%	301 017	33%	209 076	23%	149 577	17%	4 9732	5%	2 290 030
Lisboa	1 147 775	293 220	26%	376 955	33%	255 823	22%	160 522	14%	61 255	5%	2 792 992
Alentejo	302 975	71 676	24%	103 694	34%	68 492	23%	443 75	15%	14 738	5%	741 454
Algarve	182 776	45 493	25%	60 708	33%	40 600	22%	26 387	14%	9 588	5%	446 441
Região Autónoma dos Açores	81 715	14 006	17%	20 871	26%	19 231	24%	16 295	20%	11 312	14%	243 882
Região Autónoma da Madeira	92 823	18 141	20%	23 705	26%	22 738	24%	17 535	19%	10 704	12%	264 652

Fonte: INE - Censos 2011

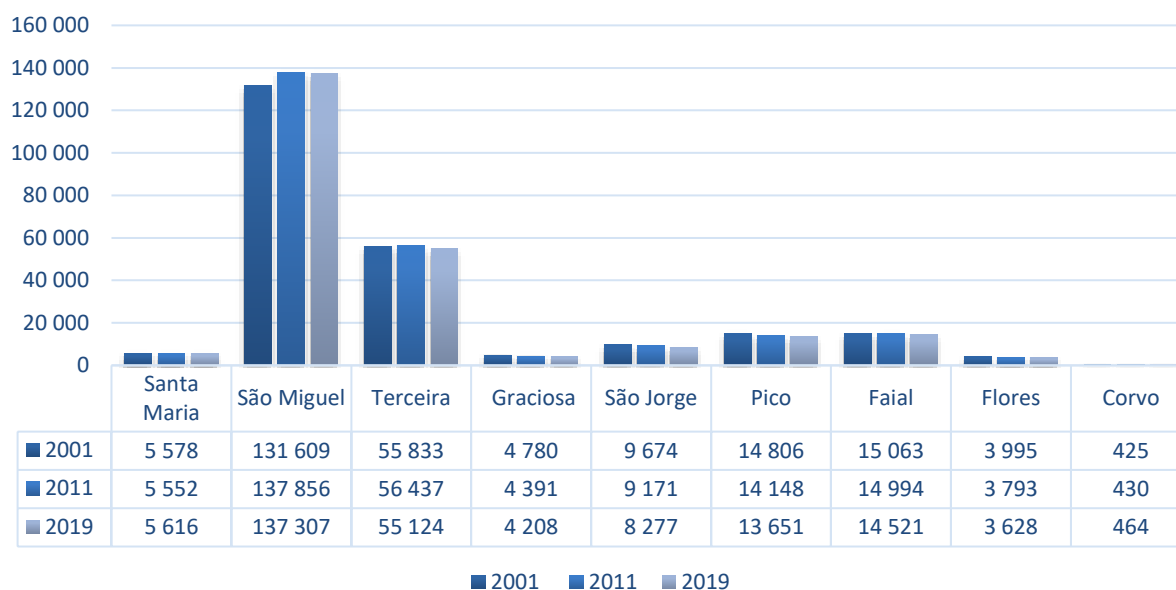
Quadro 3 - Evolução da população residente, por ilha e concelho – Açores - 2001 - 2011-2019

Local de residência	2001 (Censos)	2011 (Censos)	2019 (Estimativa)	Variação 2011-2019 (Nº)	Taxa de crescimento 2011-2019
Vila do Porto	5 578	5 552	5 616	64	1,15%
Santa Maria	5 578	5 552	5 616	64	1,15%
Lagoa	14 126	14 442	14 721	279	1,93%
Nordeste	5 291	4 937	4 862	-75	-1,52%
Ponta Delgada	65 854	68 809	67 935	-874	-1,27%
Povoação	6 726	6 327	5 927	-400	-6,32%
Ribeira Grande	28 462	32 112	32 811	699	2,18%
Vila Franca do Campo	11 150	11 229	11 051	-178	-1,59%
São Miguel	131 609	137 856	137 307	-549	-0,40%
Angra do Heroísmo	35 581	35 402	33 807	-1 595	-4,51%
Praia da Vitória	20 252	21 035	21 317	282	1,34%
Terceira	55 833	56 437	55 124	-1 313	-2,33%
Santa Cruz da Graciosa	4 780	4 391	4 208	-183	-4,17%
Graciosa	4 780	4 391	4 208	-183	-4,17%
Calheta	4 069	3 773	3 184	-589	-15,61%
Velas	5 605	5 398	5 093	-305	-5,65%
São Jorge	9 674	9 171	8 277	-894	-9,75%
Lajes do Pico	5 041	4 711	4 490	-221	-4,69%

Local de residência	2001 (Censos)	2011 (Censos)	2019 (Estimativa)	Varição 2011-2019 (Nº)	Taxa de crescimento 2011-2019
Madalena	6 136	6 049	5 895	-154	-2,55%
São Roque do Pico	3 629	3 388	3 266	-122	-3,60%
Pico	14 806	14 148	13 651	-497	-3,51%
Horta	15 063	14 994	14 521	-473	-3,15%
Faial	15 063	14 994	14 521	-473	-3,15%
Lajes das Flores	1 502	1 504	1 463	-41	-2,73%
Santa Cruz das Flores	2 493	2 289	2 165	-124	-5,42%
Flores	3 995	3 793	3 628	-165	-4,35%
Vila Nova do Corvo	425	430	464	34	7,91%
Corvo	425	430	464	34	7,91%
Açores	241 763	246 772	242 796	-3 976	-1,61%

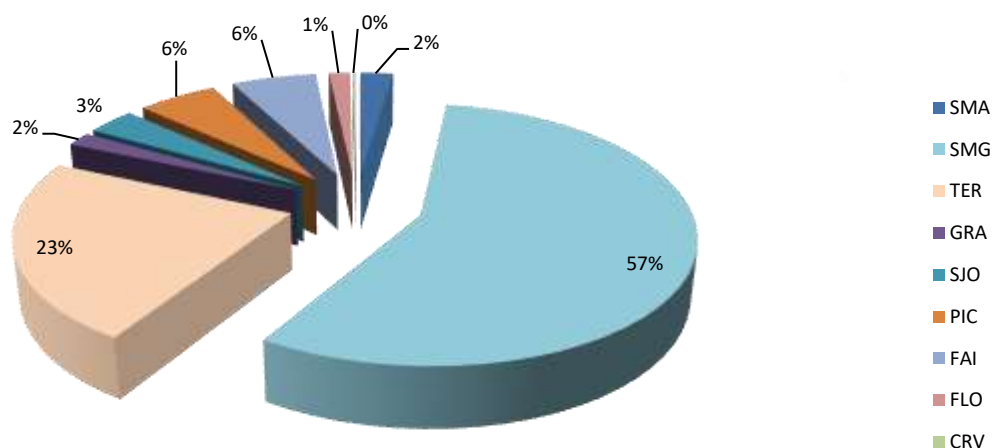
Fonte: INE e SREA - Censos 2011; Estimativas da População Residente 2019

Gráfico 1 - Evolução da população residente por ilha - Açores 2001 - 2011 - 2019



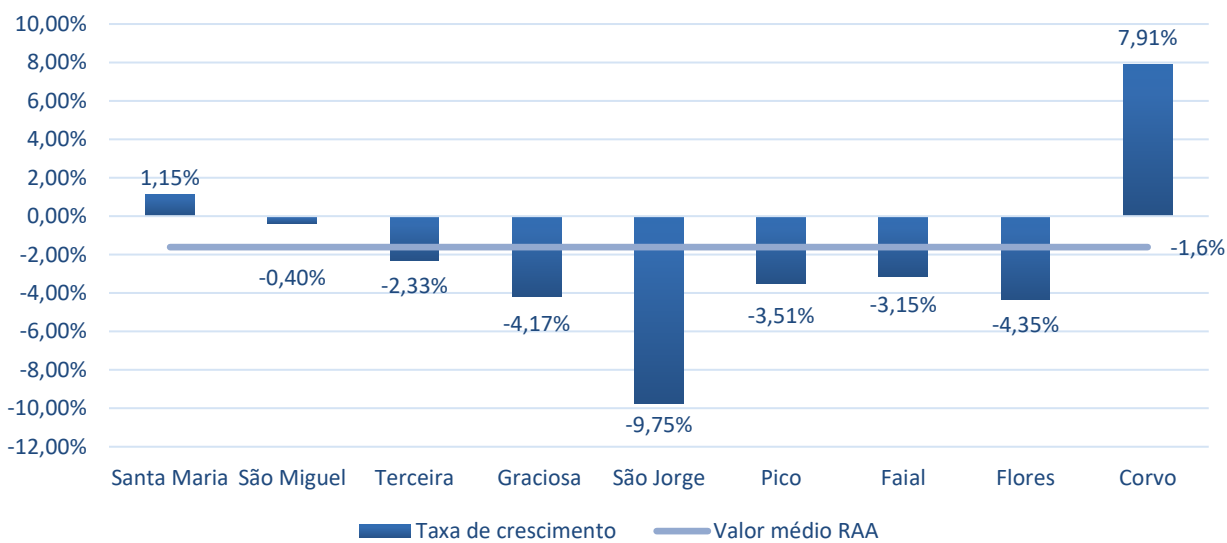
Fonte: INE e SREA - Censos 2011; Estimativas da População Residente 2019

Gráfico 2 - Distribuição percentual da população residente, por ilha - Açores - 2019



Fonte: INE e SREA - Estimativas Anuais da População Residente, última atualização a 15 de junho de 2020

Gráfico 3 – Variação percentual do crescimento da população residente, por ilha - Açores 2011 - 2019



Fonte: INE e SREA - Censos 2011; Estimativas da População Residente 2019

Quadro 4 - Indicadores demográficos (taxas), nos Açores em 2019

Indicadores	Valor
Taxa de natalidade (‰)	8,8
Taxa de mortalidade (‰)	9,4
Índice de envelhecimento (Nº)	97,2

Fonte: INE

2. Indicadores de Emprego

Quadro 5 - Indicadores de emprego, nos Açores/média anual 2019

Indicadores de Emprego	2019
População ativa	123 400
População empregada	113 665
População desempregada	9 734
Taxa de atividade tomando como referência a população total	51,0%
Taxa de atividade (15-64 anos)	71,2%
Taxa de emprego da população ativa (15-64 anos)	65,5%
Taxa de Atividade Feminina	44,9%
Taxa de desemprego	7,9%
Taxa de desemprego jovem	26,0%

Fonte: SREA

3. Retribuição Mínima Mensal Garantida

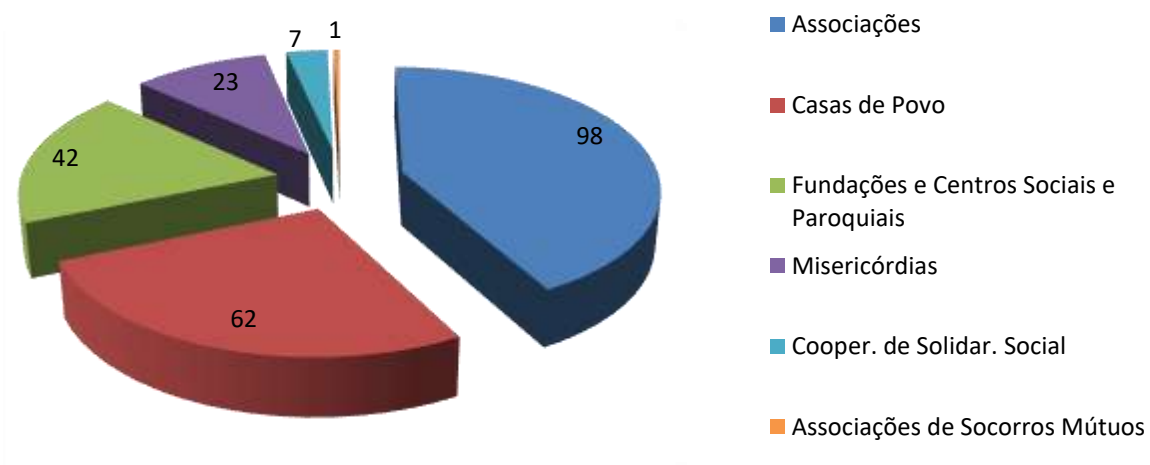
Quadro 6 - Retribuição Mínima Mensal Garantida

Ano de 2019	Valor
Retribuição Mínima Mensal Garantida (Nacional)	600,00 €
Retribuição Mínima Mensal Garantida (Região Autónoma dos Açores)	630,00 €

4. Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) e Respostas Sociais¹

4.1. IPSS's, nos Açores, segundo a natureza jurídica – 2019

Gráfico 4 - Número de IPSS's e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídica² - 2019



Fonte: SIADS

¹ Informação retirada da Plataforma Informática SIADS.

² Inclui apenas IPSS's com Contratos de Cooperação - Valor Cliente celebrados com a Segurança Social.

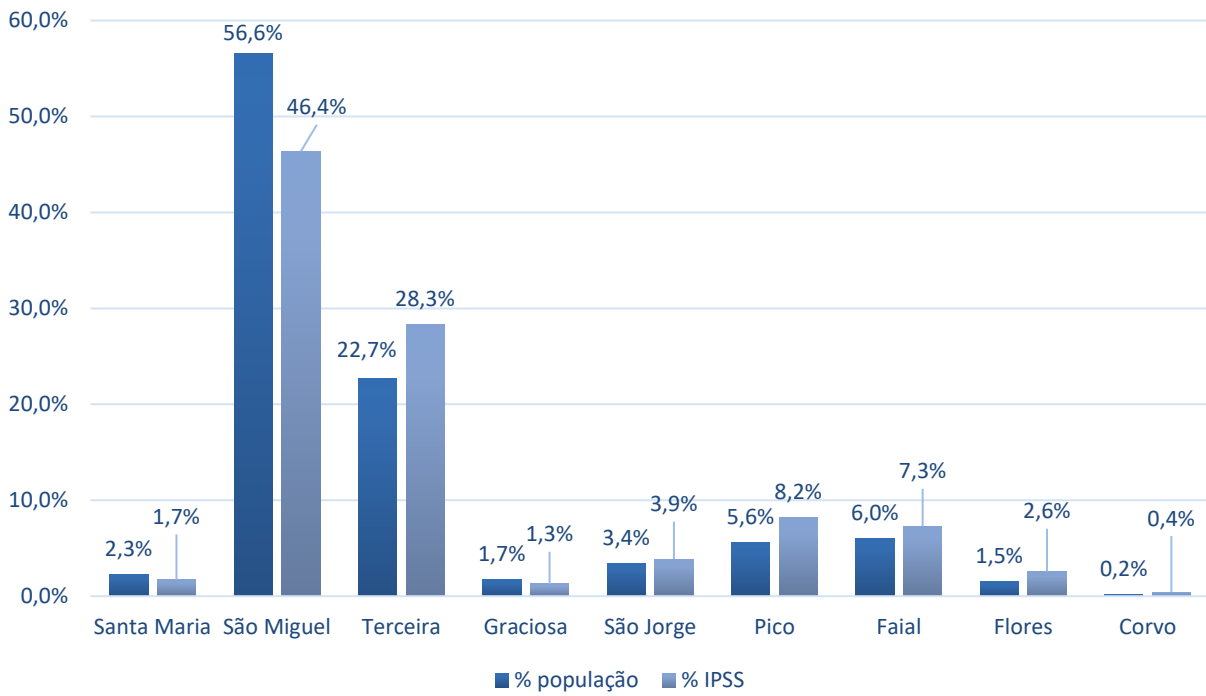
4.2. IPSS's por concelho e ilha, nos Açores

Quadro 7 - Número de IPSS's com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por concelho e ilha (2014 - 2019)

Ilha	Concelho	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Santa Maria	Vila do Porto	4	4	4	4	4	4
	Total Ilha	4	4	4	4	4	4
São Miguel	Lagoa	9	9	8	8	8	8
	Nordeste	4	4	4	4	4	4
	Ponta Delgada	64	63	64	64	64	65
	Vila da Povoação	12	11	11	11	11	11
	Ribeira Grande	15	15	16	16	16	16
	Vila Franca do Campo	4	4	4	4	4	4
Total Ilha	108	106	107	107	107	108	
Terceira	Angra do Heroísmo	44	42	42	44	44	44
	Praia Vitória	19	21	23	23	23	22
Total Ilha	63	63	65	67	67	66	
São Jorge	Calheta de São Jorge	5	5	5	5	5	5
	Velas	4	4	4	4	4	4
Total Ilha	9	9	9	9	9	9	
Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	3	3	3	3	3	3
Total Ilha	3	3	3	3	3	3	
Pico	Lajes do Pico	6	6	6	6	6	6
	Madalena	8	8	8	8	8	8
	São Roque do Pico	5	5	5	5	5	5
Total Ilha	19	19	19	19	19	19	
Faial	Horta	18	17	16	17	17	17
Total Ilha	18	17	16	17	17	17	
Flores	Lajes das Flores	3	3	3	3	3	3
	Santa Cruz das Flores	3	3	3	3	3	3
Total Ilha	6	6	6	6	6	6	
Corvo	Vila do Corvo	1	1	1	1	1	1
Total Ilha	1	1	1	1	1	1	
Açores		231	228	230	233	233	233

Fonte: SIADS

Gráfico 5 – Distribuição percentual das instituições e da população residente, por ilha – Açores 2019



Fonte: SIADS; INE – Estimativas da população residente 2019

4.3. Respostas sociais, por área de intervenção social e tipologia, nos Açores

Quadro 8 - Distribuição geográfica das respostas sociais, por ilha e por concelho - Açores 2019

Localização geográfica	Respostas sociais	Capacidade instalada	Frequência
Santa Maria	13	476	348
Vila do Porto	13	476	348
São Miguel	376	19 458	14 379
Lagoa	34	1 347	916
Nordeste	33	926	469
Ponta Delgada	181	11 131	8 591
Povoação	26	860	520
Ribeira Grande	78	3 958	2 993
Vila Franca do Campo	24	1 236	890
Terceira	150	7 287	5 366
Angra do Heroísmo	106	5 503	4 111
Praia da Vitória	44	1 784	1 255
Graciosa	16	720	455
Santa Cruz da Graciosa	16	720	455
São Jorge	31	1 143	805
Calheta	15	568	371
Velas	16	575	434
Pico	44	1 637	1 136
Lajes do Pico	12	473	326
Madalena	20	674	511
São Roque do Pico	12	490	299
Faial	46	2 732	2 168
Horta	46	2 732	2 168
Flores	14	534	331
Lajes das Flores	5	154	94
Santa Cruz das Flores	9	380	237
Corvo	5	77	49
Vila Nova do Corvo	5	77	49
Açores	695	34 064	25 037

Fonte: SIADS

Quadro 9 - Evolução do número de utentes e respostas sociais com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por áreas de intervenção social e tipologia,³ (2014 – 2019)

	2014*		2015		2016		2017		2018		2019		Evol. nº utentes (2016-2019)	Evol. nº respostas sociais (2016-2019)
	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais		
Infância e Juventude	9 533	303	10 355	302	10 266	297	10 713	303	11 055	304	11 263	307	10%	3%
Creches	2 116	65	2 304	65	2 259	65	2 348	67	2 443	67	2 578	69	14%	6%
Estabelecimento de Educação Pré-escolar (Jardim de Infância)	1 755	49	1 832	48	1 801	47	1 809	47	1 811	47	1 808	46	0%	-2%
Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL's)	3 650	121	3 864	121	3 949	124	3 784	121	3 907	123	4 014	125	2%	1%
Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ)							457	10	443	10	469	12		
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	422	7	455	6	311	4	324	4	361	4	342	4	10%	0%
Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens (antigo Lar de infância e juventude) a)	286	39	285	39	281	34	226	29	264	32	262	30	-7%	-12%
Centro Acolhimento Temporário a)	28	4	35	4	33	4	32	4						
Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens b)	283	5	229	5	220	5	197	5	217	5	205	5	-7%	0%
Amas c)	193	5	179	5	167	5	162	5	151	5	144	5	-14%	0%
Centro de Atividades de Tempos Livres /Ludoteca Ambulante b)	800	8	1 172	9	1 245	9	1 374	11	1 458	11	1 441	11	16%	22%
Família e Comunidade	17 532	105	7 918	129	6 256	104	5 678	95	5 395	94	5 706	99	-9%	-5%
Ajuda Alimentar b)	160	2	160	2	160	2	160	2	160	2	80	1	-50%	-50%
Refeitório/Cantina Social	60	1	61	1	56	1	56	1	54	1	53	1	-5%	0%
Apartamento Reinserção Social	7	1	22	2	23	2	11	2	13	2	9	2	-61%	0%
Centro Alojamento Temporário	140	16	136	15	151	14	159	14	124	14	173	16	15%	14%
Equipa de Intervenção Direta	35	1	196	2	170	2	141	2	121	2	105	2	-38%	0%
Grupo de Autoajuda	111	1												
Atendimento/Acompanhamento Social	7 005	24	3 652	43	2 289	22	2 003	18	1 844	18	1 974	19	-14%	-14%
Centro Acolh Temp. Mulheres (Casa Abrigo)	11	4	31	4	23	4	11	4	21	4	25	4	9%	0%
Centro Comunitário b)	9 629	45	3 178	48	3 079	46	2 687	40	2 599	39	2 802	41	-9%	-11%
Centro Atendimento b)	188	3	259	4	163	4	127	4	136	4	173	4	6%	0%
Fórum Sócio Ocupacional	135	3	91	2	90	2	94	2	95	2	95	2	6%	0%
Unidade de Vida Protegida	21	3	26	4	27	4	32	4	31	4	32	4	19%	0%
Unidade de Vida Autónoma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1		
Equipa de Rua para Pessoas Sem Abrigo b)	30	1	106	2	25	1	197	2	197	2	180	2	620%	100%
Pessoas Adultas com Deficiência	1 088	38	1 101	41	1 155	50	1 207	51	1 285	51	1 445	51	25%	2%

*A partir de janeiro de 2014, procedeu-se à classificação das novas nomenclaturas e conceitos das respostas sociais

3

a) Designação dos Centros de Acolhimento Temporário e Lares de Infância e Juventude, foram enquadrados nas novas designações de acordo com o disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 50, da Lei nº142/2015, passando as duas respostas a ter a designação de "Casas de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens".

b) Nem todos os Acordos possuem Capacidade e Frequência definidas.

c) Amas - nº de respostas sociais diz respeito ao nº de instituições enquadradoras e não ao nº efetivo de Amas.

d) Inclui os 3 CATL's INCLUSIVOS.

e) Os CC-VC "Descanso do cuidador e acolhimento de emergência " do Lar Augusto César Ferreira Cabido e Lar dos Altares, em 2015 e 2016 respetivamente, foram considerados em SIADS como resposta" Lar de Idosos".

	2014*		2015		2016		2017		2018		2019		Evol. nº utentes (2016-2019)	Evol. nº respostas sociais (2016-2019)
	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais	Nº Utentes	Nº Resp Sociais		
Centro de Atividades Ocupacionais	475	16	502	17	531	17	508	16	524	16	519	15	-2%	-12%
Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade d)			410	11	377	13	439	15	499	15	504	14	34%	8%
Lar Residencial	57	6	61	7	101	12	118	12	120	12	124	12	23%	0%
Transporte de Pessoas com Deficiência	110	4	128	6	146	8	142	8	142	8	298	10	104%	25%
Pessoas Idosas	6 581	222	6 539	226	6 604	232	6 637	234	6 607	235	6 623	238	0%	3%
Serviço de Apoio Domiciliário	1 813	41	1 755	41	1 751	40	1 775	40	1 739	40	1 728	40	-1%	0%
Centro de Dia	248	19	300	22	304	22	339	23	326	24	401	26	32%	18%
Centro de Noite	9	1	8	1	9	2	11	2	10	2	13	2	44%	0%
Centro de Convívio	3 262	126	3 245	128	3 230	132	3 163	132	3 158	132	3 067	133	-5%	1%
Unidade de Apoio Integrado UAI	57	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Apoio Domiciliário Integrado - ADI (Cuidados de Saúde)	41	2	36	2	37	2	41	2	26	2	11	2	-70%	0%
Estrutura Residencial para Idosos: Quartos (antigo Lar de Idosos) e)	1 101	28	1 148	29	1 228	31	1 263	32	1 299	32	1 355	32	10%	3%
Estrutura Residencial para Idosos: Apartamentos/Moradia(antiga Residência para idosos)	50	3	47	3	45	3	45	3	49	3	48	3	7%	0%
Açores	34 734	668	25 913	698	24 281	683	24 235	683	24 342	684	25 037	695	3%	2%

Fonte: SIADS

4.4. Respostas sociais, por área de intervenção social e tipologia de acordo com as novas nomenclaturas e conceitos

Quadro 10 - Número de respostas sociais, capacidade instalada, frequência e taxa de utilização, por área, subárea e resposta social – 2019

Áreas/subáreas de intervenção social	N.º de respostas sociais	Capacidade Instalada	Frequência	Taxa de utilização
1. INFÂNCIA E JUVENTUDE	307	13 977	11 263	81%
1.1. Crianças e Jovens	256	11 894	9 985	84%
Ama	5	224	144	64%
Ama (creche Familiar)	0	0	0	-
Creche	69	3 019	2 578	85%
Estabelecimento de Educação Pré-escolar	46	2 215	1 808	82%
Centro de Atividades de Tempos Livres	125	5 271	4 014	76%
Centro de Atividades de Tempos Livres - Ludoteca Ambulante	11	1 165	1 441	124%
1.2. Crianças e Jovens com Deficiência	0	0	0	-
Intervenção Precoce	0	0	0	-
Lar de Apoio	0	0	0	-
Transporte de Pessoas com Deficiência	0	0	0	-
1.3. Crianças e Jovens em Situação de Perigo	51	2 083	1 278	61%
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	4	440	342	78%
Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens	5	337	205	61%
Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens	0	0	0	-
Centro de Acolhimento Temporário	-	-	-	-
Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens	30	390	262	67%
Apartamento de Autonomização	0	0	0	-
Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ)	12	916	469	51%
2. POPULAÇÃO ADULTA	298	12 162	8 380	69%
2.1. Pessoas idosas	238	10 139	6 623	65%
Serviço de Apoio Domiciliário	40	3 000	1 728	58%
Apoio Domiciliário Integrado - ADI	2	110	11	10%
Centro de Convívio	133	4 956	3 067	62%
Centro de Dia	26	559	401	72%
Centro de Noite	2	23	13	57%
Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas	0	0	0	-
Estrutura Residencial para Idosos: Apartamentos/Moradias (antes: Residência)	3	71	48	68%
Estrutura Residencial para Idosos Lar de Idosos: Quartos (antes: lar de idosos)	32	1 420	1 355	95%
2.2. Pessoas adultas com deficiência	51	1 692	1 445	85%
Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social Para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	14	595	504	85%
Serviço de Apoio Domiciliário	0	0	0	-

Áreas/subáreas de intervenção social	N.º de respostas sociais	Capacidade Instalada	Frequência	Taxa de utilização
Centro de Atividades Ocupacionais	15	590	519	88%
Acolhimento Familiar para Pessoas Adultas com Deficiência	0	0	0	-
Lar Residencial	12	135	124	92%
Transporte de Pessoas com Deficiência	10	372	298	80%
2.3. Pessoas em situação de dependência	0	0	0	-
Serviço de Apoio Domiciliário	0	0	0	-
Unidade de Apoio Integrado UAI	0	0	0	-
2.4. Pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico	7	133	132	99%
Fórum Sócio Ocupacional	2	95	95	100%
Unidade de Vida Protegida	4	33	32	97%
Unidade de Vida Autónoma	1	5	5	100%
Unidade de Vida Apoiada	0	0	0	-
2.5. Pessoas sem abrigo	2	198	180	91%
Equipa de Rua para Pessoas Sem Abrigo	2	198	180	91%
Atelier ocupacional	0	0	0	-
3. FAMÍLIA E COMUNIDADE	90	7 925	5 394	68%
3.1. Família e Comunidade em Geral	78	7 270	5 082	70%
Atendimento/Acompanhamento Social	19	2 710	1 974	73%
Grupo de Autoajuda	0	0	0	-
Centro Comunitário	41	4 125	2 802	68%
Centro de Férias e Lazer	0	0	0	-
Refeitório/Cantina Social	1	100	53	53%
Centro de Apoio à Vida	0	0	0	-
Comunidade de Inserção	0	0	0	-
Centro de Alojamento Temporário	16	255	173	68%
Ajuda Alimentar	1	80	80	100%
3.2. Pessoas com VIH/SIDA e suas famílias	0	0	0	-
Centro de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	0	0	0	-
Serviço de Apoio Domiciliário	0	0	0	-
Residência para Pessoas Infetadas pelo HIV/SIDA	0	0	0	-
3.3. Pessoas toxicodependentes	4	242	114	47%
Equipa de Intervenção Direta	2	210	105	50%
Apartamento Reinserção Social	2	32	9	28%
3.4. Pessoas vítimas de violência doméstica	8	413	198	48%
Centro de Atendimento	4	360	173	48%
Casa de Abrigo	4	53	25	47%
Total	695	34 064	25 037	73%

Fonte: SIADS

4.5. Taxas de crescimento das respostas sociais, capacidades e frequência por áreas de intervenção e ilhas

Quadro 11 - Evolução do número de respostas sociais, por áreas de intervenção social, capacidade instalada, frequência e taxas de crescimento, por ilha (2016 - 2019)

Área	2016			2019			Evol 2016-2019	Evol Capacidade 2016-2019	Evol Frequência 2016-2019
	Nº respostas	Capacidade instalada	Frequência	Nº respostas	Capacidade instalada	Frequência			
Santa Maria	12	402	332	13	476	348	8%	18%	5%
Infância e Juventude	3	82	70	4	141	112	33%	72%	60%
Pessoas com Deficiência	1	20	20	1	25	17	0%	25%	-15%
Família e Comunidade	1	123	103	1	123	76	0%	0%	-26%
Pessoas Idosas	7	177	139	7	187	143	0%	6%	3%
São Miguel	370	18 524	14 012	376	19 458	14 379	2%	5%	3%
Infância e Juventude	180	7 591	6 112	189	8 542	6 703	5%	13%	10%
Pessoas com Deficiência	29	901	783	30	1 118	974	3%	24%	24%
Família e Comunidade	76	6 999	5 088	71	6 602	4 629	-7%	-6%	-9%
Pessoas Idosas	85	3 033	2 029	86	3 196	2 073	1%	5%	2%
Terceira	147	7 089	5 219	150	7 287	5 366	2%	3%	3%
Infância e Juventude	59	2 810	2 088	60	3 046	2 301	2%	8%	10%
Pessoas com Deficiência	7	189	152	7	197	172	0%	4%	13%
Família e Comunidade	19	1 092	665	20	1 002	646	5%	-8%	-3%
Pessoas Idosas	62	2 998	2 314	63	3 042	2 247	2%	1%	-3%
Graciosa	16	645	448	16	720	455	0%	12%	2%
Infância e Juventude	7	255	173	7	330	192	0%	29%	11%
Pessoas com Deficiência	1	10	7	1	10	7	0%	0%	0%
Família e Comunidade	0	0	0	0	0	0			
Pessoas Idosas	8	380	268	8	380	256	0%	0%	-4%
São Jorge	32	1 097	758	31	1 143	805	-3%	4%	6%
Infância e Juventude	14	441	348	13	472	374	-7%	7%	7%
Pessoas com Deficiência	4	66	50	4	66	59	0%	0%	18%
Família e Comunidade	1	8	7	1	8	1	0%	0%	-86%
Pessoas Idosas	13	582	353	13	597	371	0%	3%	5%
Pico	44	1 605	1 042	44	1 637	1 136	0%	2%	9%
Infância e Juventude	12	364	243	12	364	276	0%	0%	14%
Pessoas com Deficiência	4	84	53	3	87	87	-25%	4%	64%
Família e Comunidade	0	0	0	0	0	0			
Pessoas Idosas	28	1 157	746	29	1 186	773	4%	3%	4%
Faial	43	2 874	2 082	46	2 732	2 168	7%	-5%	4%
Infância e Juventude	16	1 259	1 067	16	877	1 132	0%	-30%	6%
Pessoas com Deficiência	3	94	75	4	139	118	33%	48%	57%
Família e Comunidade	6	521	383	5	441	345	-17%	-15%	-10%
Pessoas Idosas	18	1 000	557	21	1 275	573	17%	28%	3%
Flores	14	534	335	14	534	331	0%	0%	-1%
Infância e Juventude	4	180	145	4	180	159	0%	0%	10%
Pessoas com Deficiência	1	50	15	1	50	11	0%	0%	-27%

Família e Comunidade	1	80	10	1	80	9	0%	0%	-10%
Pessoas Idosas	8	224	165	8	224	152	0%	0%	-8%
Corvo	5	77	53	5	77	49	0%	0%	-8%
Infância e Juventude	2	25	20	2	25	14	0%	0%	-30%
Pessoas com Deficiência	0	0	0	0	0	0			
Família e Comunidade	0	0	0	0	0	0			
Pessoas Idosas	3	52	33	3	52	35	0%	0%	6%
Açores	683	32 847	24 281	695	34 064	25 037	2%	4%	3%

Fonte: SIADS

4.6. Amas, por concelho, ilha e entidade enquadradora, nos Açores

Quadro 12 - Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora (2014 – 2019)

Ilha	Concelho	Instituição	2014	2015	2016	2017	2018	2019
São Miguel	Ponta Delgada	Centro de Bem Estar Social João XXIII	13	12	16	13	13	12
		Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo	16	14	10	10	10	10
	Ribeira Grande	CASA Bernardo Manuel S. Estrela	9	8	8	8	8	11
		Amas que contratualizam diretamente com os pais						1
Terceira	Angra do Heroísmo	Casa do Povo de Porto Judeu	11	7	6	5	5	4
Faial	Horta	Lar das Criancinhas da Horta	8	8	8	7	6	6
Total			57	49	48	43	42	44

Fonte: ISSA

4.7. Despesa anual dos serviços e equipamentos sociais por tipo de Contrato de Cooperação e Plano de Investimentos

Quadro 13 - Evolução da despesa anual por área de intervenção com serviços/equipamentos sociais, por tipo de Contratos de Cooperação e Plano de Investimento (2014 - 2019)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Infância e Juventude	31 366 459 €	32 894 046 €	32 307 799 €	36 335 965 €	36 671 478 €	36 448 848 €
CC - Valor Cliente	29 141 945 €	29 230 540 €	29 399 748 €	31 198 970 €	31 602 514 €	34 095 084 €
CC - Valor Eventual	116 483 €	191 938 €	126 332 €	158 520 €	134 954 €	128 475 €
CC - Valor Investimento	211 063 €	251 891 €	191 301 €	131 787 €	128 954 €	84 399 €
Plano de Investimentos*	1 896 967 €	3 219 676 €	2 590 418 €	4 846 688 €	4 805 055 €	2 140 890 €
Família e Comunidade	17 665 149 €	19 424 755 €	18 432 742 €	17 728 872 €	19 413 455 €	18 084 704 €
CC - Valor Cliente	10 095 748 €	9 989 091 €	9 473 883 €	8 820 378 €	9 131 115 €	9 842 159 €
CC - Valor Eventual	148 584 €	117 060 €	285 393 €	145 628 €	143 647 €	330 864 €
CC - Valor Investimento	277 491 €	49 298 €	183 050 €	51 921 €	46 762 €	280 658 €
Plano de Investimentos*	7 143 325 €	9 269 307 €	8 490 416 €	8 710 945 €	10 091 931 €	7 631 022 €
Pessoas Adultas com Deficiência	5 290 247 €	6 563 025 €	7 228 770 €	8 123 548 €	8 944 554 €	8 939 372 €
CC - Valor Cliente	4 909 081 €	5 088 452 €	5 640 412 €	6 223 727 €	6 498 472 €	7 125 995 €
CC - Valor Eventual	32 722 €	53 419 €	40 724 €	23 344 €	83 227 €	58 825 €
CC - Valor Investimento	220 029 €	22 651 €	- €	32 273 €	10 794 €	69 938 €
Plano de Investimentos*	128 415 €	1 398 503 €	1 547 634 €	1 844 204 €	2 352 060 €	1 684 615 €
Pessoas Idosas	19 747 186 €	19 904 394 €	19 420 475 €	24 318 312 €	22 500 394 €	21 791 595 €
CC - Valor Cliente	13 098 838 €	13 797 428 €	13 474 503 €	13 894 406 €	14 926 791 €	16 006 479 €
CC - Valor Eventual	248 894 €	175 104 €	97 586 €	214 025 €	212 664 €	84 392 €
CC - Valor Investimento	289 775 €	174 793 €	124 544 €	234 267 €	303 631 €	120 004 €
Plano de Investimentos	6 109 679 €	5 757 069 €	5 723 842 €	9 975 614 €	7 057 307 €	5 580 721 €
Igualdade de Oportunidades	646 913 €	569 645 €	391 334 €	718 651 €	900 020 €	1 105 220 €
Plano de Investimentos	646 913 €	569 645 €	391 334 €	718 651 €	900 020 €	1 105 220 €
Total	74 715 954 €	79 355 863 €	77 781 120 €	87 225 349 €	88 429 900 €	86 369 740 €

Fonte: DRSS, ISSA e Planos e Relatórios de Execução da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

4.8. Despesa com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por tipo de resposta social e área de intervenção social, nos Açores

Quadro 14 - Evolução da despesa com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por tipo de resposta social e respetiva área de intervenção (2014 - 2019)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Infância e Juventude	29 141 945 €	29 230 540 €	29 399 748 €	31 198 970 €	31 602 514 €	34 095 085 €
Creche	8 936 905 €	9 298 600 €	9 020 739 €	9 505 895 €	9 628 749 €	11 785 255 €
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	5 216 428 €	5 335 694 €	5 352 703 €	5 483 069 €	5 470 685 €	5 466 292 €
Centro de Atividades de Tempos Livres	5 782 136 €	5 730 996 €	5 864 845 €	6 183 216 €	6 287 969 €	6 873 057 €
Lar de Infância e Juventude	5 733 570 €	5 730 175 €	5 680 650 €	5 522 693 €	5 677 928 €	5 699 358 €
Lar de Infância e Juventude Especializado			75 327 €	509 418 €	662 643 €	665 759 €
Centro de Acolhimento Temporário	1 375 412 €	1 183 137 €	1 140 067 €	954 220 €	909 396 €	859 483 €
Centro Atendimento Acompanhamento Psicossocial	683 592 €	673 647 €	571 951 €	395 567 €	401 418 €	416 449 €
Centro Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	796 029 €	632 222 €	619 133 €	485 616 €	422 863 €	337 059 €
Protocolo de Cooperação Técnico-Financeiro ⁴			380 525 €	1 472 101 €	1 439 234 €	1 256 677 €
AMAS	617 873 €	646 070 €	693 808 €	687 174 €	701 629 €	735 695 €
Família e Comunidade	10 095 748 €	9 989 091 €	9 473 883 €	8 820 378 €	9 131 115 €	9 842 159 €
Apartamento Reinserção Social	136 409 €	130 909 €	168 883 €	212 699 €	232 407 €	234 731 €
Casa de Abrigo	611 173 €	629 132 €	607 827 €	610 814 €	669 859 €	1 115 388 €
Centro Atendimento/Acompanhamento Social	1 837 150 €	1 860 135 €	1 987 907 €	1 504 954 €	1 520 615 €	1 552 912 €
Centro de Alojamento Temporário	1 616 247 €	1 502 094 €	1 372 921 €	1 532 518 €	1 592 561 €	1 726 462 €
Centro Comunitário	3 214 637 €	3 325 895 €	2 704 077 €	2 404 217 €	2 600 161 €	3 034 113 €
Centro de Atendimento	627 456 €	674 733 €	604 316 €	411 797 €	390 029 €	375 622 €
Centro de Promoção e Emprego Social	1 611 819 €	1 373 851 €	1 455 394 €	1 573 103 €	1 607 711 €	1 324 229 €
Unidade de Vida Protegida	284 828 €	327 247 €	202 454 €	122 031 €	126 266 €	158 103 €
Unidade de Vida Autónoma						9 917 €
Ajuda Alimentar a Carenciados	104 893 €	109 543 €	169 859 €	174 149 €	108 484 €	23 609 €
Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica*			76 363 €	132 519 €	135 434 €	138 010 €
Equipa de Intervenção Direta			72 877 €	88 529 €	90 476 €	91 381 €
Refeitório	51 136 €	55 552 €	51 006 €	53 049 €	57 111 €	57 682 €
Pessoas com Deficiência	4 909 081 €	5 088 452 €	5 640 412 €	6 223 727 €	6 498 472 €	7 125 995 €
Centro de Atividades Ocupacionais	3 261 232 €	3 286 427 €	3 303 344 €	3 493 699 €	3 545 042 €	3 865 533 €
Lar Residencial	690 449 €	842 863 €	1 307 671 €	1 564 461 €	1 744 428 €	1 766 471 €
Transporte de Pessoas com Deficiência	126 589 €	149 141 €	165 194 €	182 120 €	182 156 €	346 596 €
Centro de Atendimento a Pessoas com Deficiência	830 812 €	810 021 €	864 202 €	983 446 €	1 026 846 €	1 147 394 €
Pessoas Idosas	13 098 838 €	13 797 428 €	13 474 503 €	13 894 406 €	14 926 791 €	16 006 479 €
Serviço de Apoio Domiciliário	3 872 965 €	4 114 624 €	4 017 404 €	4 011 525 €	4 092 581 €	4 197 409 €
Centro de Dia	818 695 €	905 187 €	974 443 €	1 019 238 €	1 035 872 €	1 030 247 €
Centro de Convívio	234 908 €	239 227 €	240 451 €	251 217 €	261 022 €	263 084 €
Estrutura Residencial para Idosos	8 126 108 €	8 492 412 €	8 180 900 €	8 519 246 €	9 437 007 €	10 414 426 €
Centro de Noite	46 162 €	45 978 €	61 304 €	93 181 €	100 309 €	101 312 €
Total	57 245 613 €	58 105 511 €	57 988 546 €	60 137 481 €	62 158 893 €	67 069 717 €

Fonte: ISSA

⁴ Até 2015, despesa incluída noutra resposta social.

4.9. Evolução das verbas aprovadas e executadas do Plano de Investimentos

Quadro 15 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do Plano de Investimentos, por projeto (2014 - 2019)

Designação do Projeto	2014		2015		2016		2017		2018		2019	
	Dotação		Dotação		Dotação		Dotação		Dotação		Dotação	
	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada
Apoio a Idosos	10 355 864 €	6 109 679 €	9 772 025 €	5 757 069 €	11 174 584 €	5 723 842 €	13 894 438 €	9 975 614 €	8 916 261 €	7 057 307 €	6 888 018 €	5 580 721 €
Apoio à Infância e Juventude	3 474 565 €	1 896 967 €	5 315 442 €	3 219 676 €	6 676 611 €	2 590 418 €	8 046 963 €	4 846 688 €	6 644 626 €	4 805 055 €	3 104 465 €	2 140 890 €
Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	757 500 €	128 415 €	2 356 425 €	1 398 503 €	3 306 629 €	1 547 634 €	3 674 258 €	1 844 204 €	3 893 375 €	2 352 060 €	3 584 221 €	1 684 615 €
Apoio à Família, Comunidade e Serviços	9 076 900 €	7 143 325 €	10 947 838 €	9 269 307 €	12 797 981 €	8 490 416 €	12 713 154 €	8 710 945 €	13 908 356 €	10 091 931 €	11 544 695 €	7 631 022 €
Igualdade de Oportunidades	700 000 €	646 913 €	800 000 €	569 645 €	1 000 000 €	391 334 €	1 050 451 €	718 651 €	1 493 446 €	900 020 €	1 433 375 €	1 105 220 €
Total	24 364 829 €	15 925 299 €	29 191 730 €	20 214 200 €	34 955 805 €	18 743 644 €	39 379 264 €	26 096 103 €	34 856 064 €	25 206 372 €	26 554 774 €	18 142 468 €

Fonte: Portal do Governo Regional dos Açores - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

5. Crianças e Jovens

5.1. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas Multidisciplinares de apoio aos Tribunais, nos Açores

Quadro 16 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas Multidisciplinares de Apoio aos Tribunais (EMAT- PP) - 2019

	Ilhas									Total
	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	
Nº de Processos de Promoção e Proteção	2	316	111	9	15	29	37	1	1	521
Nº de Crianças/Jovens com Processo de Promoção e Proteção	2	327	237	12	19	37	45	2	1	682

Medidas de promoção e proteção aplicadas (artº35 da Lei nº 147/99 de 1 setembro, alterado pela Lei nº 142/2015 de 8 setembro)										
	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	
Apoio junto aos pais	1	177	99	8	8	18	20	1	1	333
Apoio junto a outro familiar	0	23	21	2	3	4	4	1	0	58
Confiança a pessoa idónea	0	3	3	0	0	0	2	0	0	8
Apoio para autonomia de vida	0	2	8	0	0	6	7	0	0	23
Acolhimento residencial	1	116	82	2	8	6	9	0	0	224
Acolhimento familiar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Confiança a pessoa selecionada para adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista a futura adoção	0	6	8	0	0	0	0	0	0	14

Fonte: ISSA

5.2. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas de Integração Familiar, nos Açores

Quadro 17 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas de Integração Familiar⁵ - 2019

	Ilhas									Total
	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	
Nº de Crianças/Jovens com Processo de Promoção e Proteção – Tribunais	-	115	39	-	-	-	0	-	-	154
Nº de Crianças/Jovens com Processo de Promoção e Proteção – CPCJ	-	43	18	-	-	-	7	-	-	68
Nº de Crianças/Jovens sem Processo de Promoção e Proteção	-	14	0	-	-	-	51	-	-	65

Medidas de promoção e proteção aplicadas (artº35 da Lei nº 147/99 de 1 setembro, alterado pela Lei nº 142/2015 de 8 setembro)										
	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	
Apoio junto aos pais	-	113	35	-	-	-	3	-	-	151
Apoio junto a outro familiar	-	15	5	-	-	-	1	-	-	21
Confiança a pessoa idónea	-	0	0	-	-	-	0	-	-	0
Apoio para autonomia de vida	-	0	0	-	-	-	0	-	-	0
Acolhimento residencial	-	42	17	-	-	-	0	-	-	59

Fonte: ISSA

⁵ No Faial a Equipa de Integração Familiar assume a designação de Equipa de Família, Criança e Jovens em Risco, englobando as várias áreas de intervenção.

5.3. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas de Apoio Integrado ao Jovem em Risco, nos Açores

Quadro 18 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas de Apoio Integrado ao Jovem em Risco⁶ - 2019

	Ilhas									Total
	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	
Nº de Crianças/Jovens com Processo de Promoção e Proteção – Tribunais	-	73	10	-	-	-	0	-	-	83
Nº de Crianças/Jovens com Processo de Promoção e Proteção – CPCJ	-	50	7	-	-	-	1	-	-	58
Nº de Crianças/Jovens sem Processo de Promoção e Proteção	-	164	48	-	-	-	19	-	-	231

Medidas de promoção e proteção aplicadas (artº35 da Lei nº 147/99 de 1 setembro, alterado pela Lei nº 142/2015 de 8 setembro)										
	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	
Apoio junto aos pais	-	87	13	-	-	-	0	-	-	100
Apoio junto a outro familiar	-	14	0	-	-	-	1	-	-	15
Confiança a pessoa idónea	-	0	0	-	-	-	0	-	-	0
Apoio para autonomia de vida	-	2	1	-	-	-	0	-	-	3
Acolhimento residencial	-	20	3	-	-	-	0	-	-	23

Fonte: ISSA

⁶ No Faial a Equipa de Apoio aos Jovens em Perigo assume a designação de Equipa de Família, Criança e Jovens em Perigo, englobando as várias áreas de intervenção.

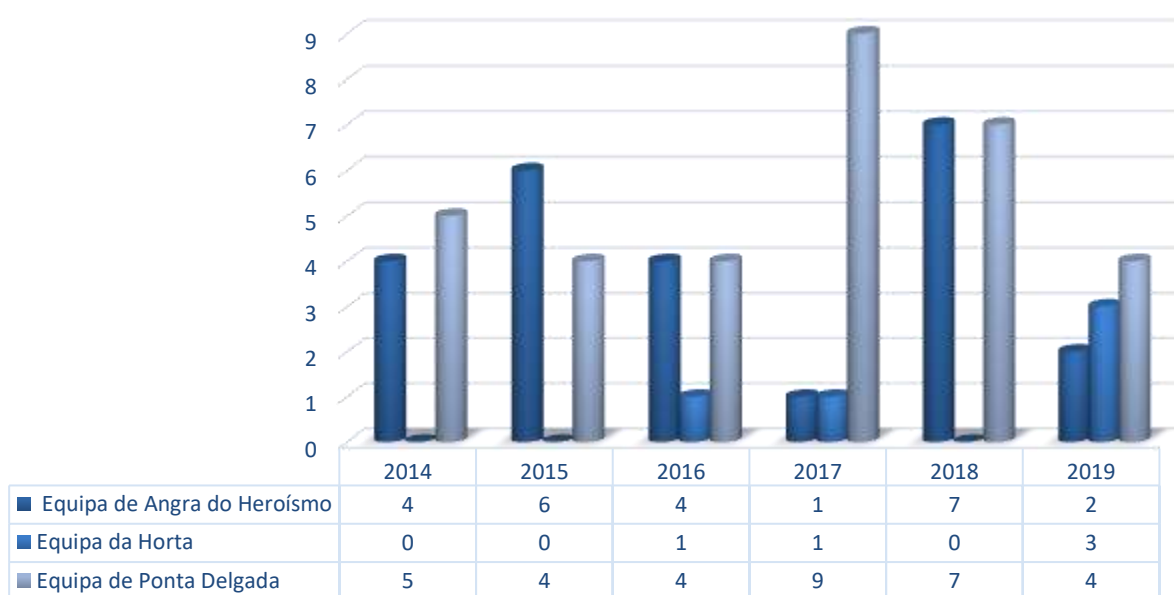
5.4. Adoção, nos Açores

Quadro 19 - Adoção - processos de crianças e candidatos (2014 - 2019)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Crianças em situação de adotabilidade (sinalizadas para adoção)	15	13	17	23	21	24
Candidatos selecionados para adoção em lista de espera	45	46	51	56	47	44
Casos em situação de pré-adoção (confiadas ao casal/p singular)	12	10	19 ⁷	20	12	11
Crianças Adotadas na Região	9	10	9	11	14	9

Fonte: ISSA

Gráfico 6 - Evolução do número de adoções, por equipa (2014 - 2019)



Fonte: ISSA

⁷ Estes valores foram alvo de consolidação

6. Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados dos Açores

Quadro 20 - Instituições com protocolo com a Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados, por concelho e ilha (2014 - 2019)

Instituição	Concelho	Ilha	Nº camas Protocoladas	Anos/Despesa					
				2014	2015	2016	2017	2018	2019
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	Ponta Delgada	São Miguel	42	470 338 €	728 984 €	153 434 €	188 551 €	337 153 €	301 327 €
Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo	Angra do Heroísmo	Terceira	36	83 028 €	196 693 €	161 875 €	203 306 €	197 911 €	220 543 €
Santa Casa da Misericórdia de Horta	Horta	Faial	23	236 641 €	204 981 €	47 486 €	175 375 €	139 852 €	155 019 €
Clinica do Bom Jesus	Ponta Delgada	São Miguel	20	166 509 €	140 979 €	59 026 €	88 877 €	139 818 €	176 971 €
Casa de Repouso João Inácio de Sousa ⁸	Velas	São Jorge	30	118 288 €	17 750 €	30 €			
Santa Casa da Misericórdia da Lagoa	Lagoa	São Miguel	4		15 201 €	13 488 €	20 594 €	28 380 €	31 216 €
Lar D. Pedro V	Praia da Vitória	Terceira	10		29 406 €	43 271 €	70 287 €	59 247 €	62 634 €
Total			165	1 074 804 €	1 333 993 €	478 610 €	746 990 €	902 361 €	947 711 €

Fonte: ISSA e DRSS

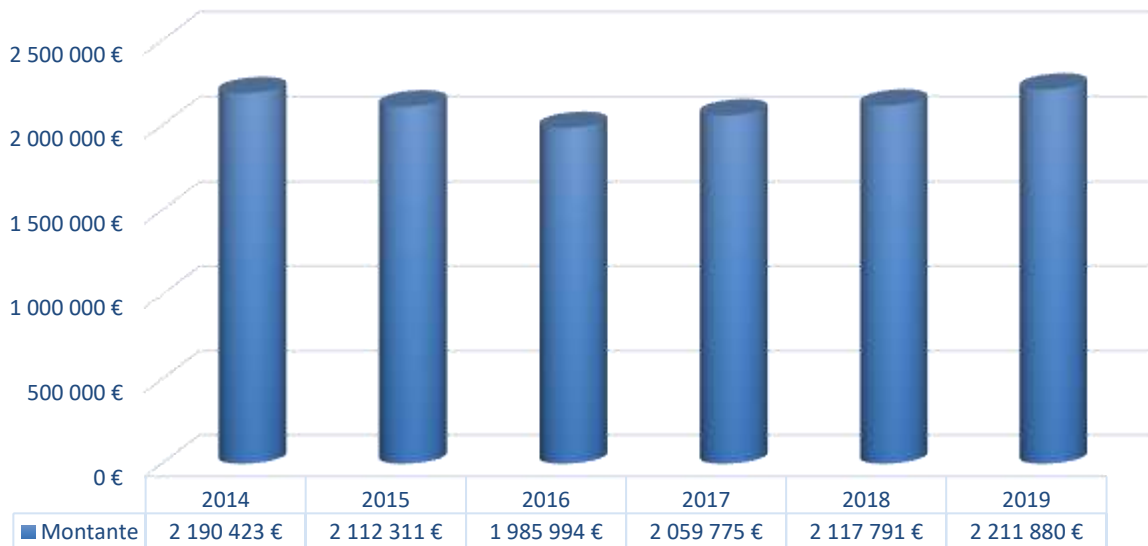
8

A partir de 2015, a Casa de Repouso João Inácio de Sousa, passou a receber apoio financeiro através de Contrato de Cooperação – Valor Cliente e não através das verbas da Rede Cuidados Continuados.

7. Despesa com Ação Social

7.1. Subsídio de Precariedade Económica (SPE), nos Açores

Gráfico 7 - Evolução da despesa com os Subsídios de Precariedade Económica (2014 - 2019)



Fonte: ISSA

Rubrica	Prevê apoios para:
Carência Social ou cooperação familiar	Alimentação- despesas fixas regulares, tais como água-eletricidade- aquisição de gás- aquisição de eletrodomésticos de primeira necessidade em situações urgentes
Ajudas técnicas	Aquisição de próteses oculares, aparelhos ortodónticos, ligas elásticas, cadeiras de banho, cadeiras de rodas e outros aparelhos na área da pessoa com deficiência
Habitação	Apoio económico para comparticipação de rendas habitacionais ou pagamento eventual de empréstimo bancário
Comunidades Terapêuticas	Pagamento de despesas relacionadas com internamento de jovens ou adultos em instituições vocacionadas para tratamento de toxicodependentes/tratamento psíquico
Acolhimento Familiar	Atribuição de apoio económico para despesas relacionadas com acolhimento de crianças, jovens e idosos
Ação Médico-social	Comparticipação económica para despesas relacionadas com aquisição de medicação
Outros	Despesas com transportes (cursos profissionais, transferência de crianças e jovens para Instituições de Acolhimento)

8. Microcrédito

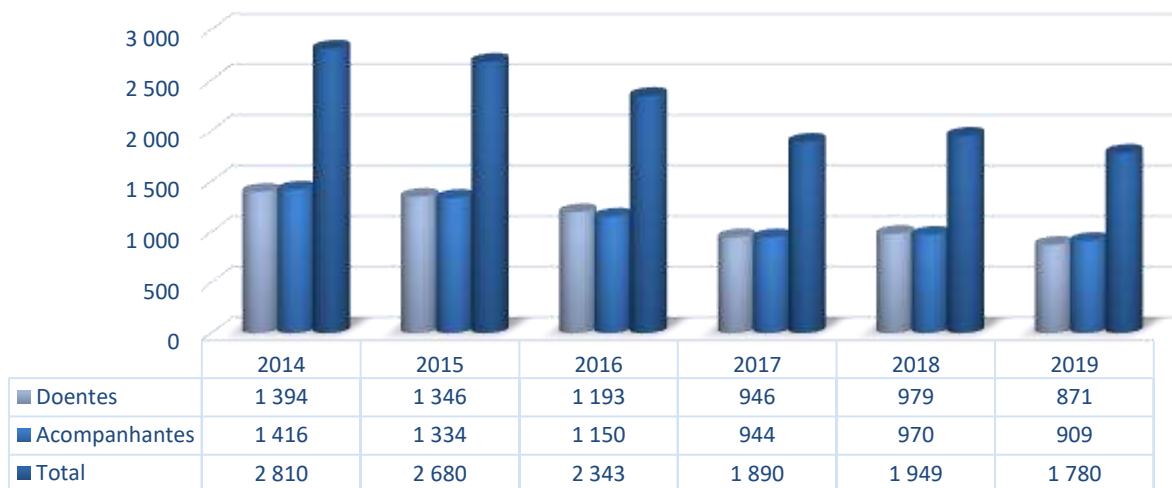
Quadro 21 - Candidaturas ao microcrédito, por ilha (2006 - 2019)

Ilha	Nº de candidaturas	%
Santa Maria	78	8,9%
São Miguel	520	59,2%
Terceira	191	21,8%
Graciosa	3	0,3%
São Jorge	15	1,7%
Pico	16	1,8%
Faial	41	4,7%
Flores	11	1,3%
Corvo	3	0,3%
Total	878	100%

Fonte: ISSA e Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

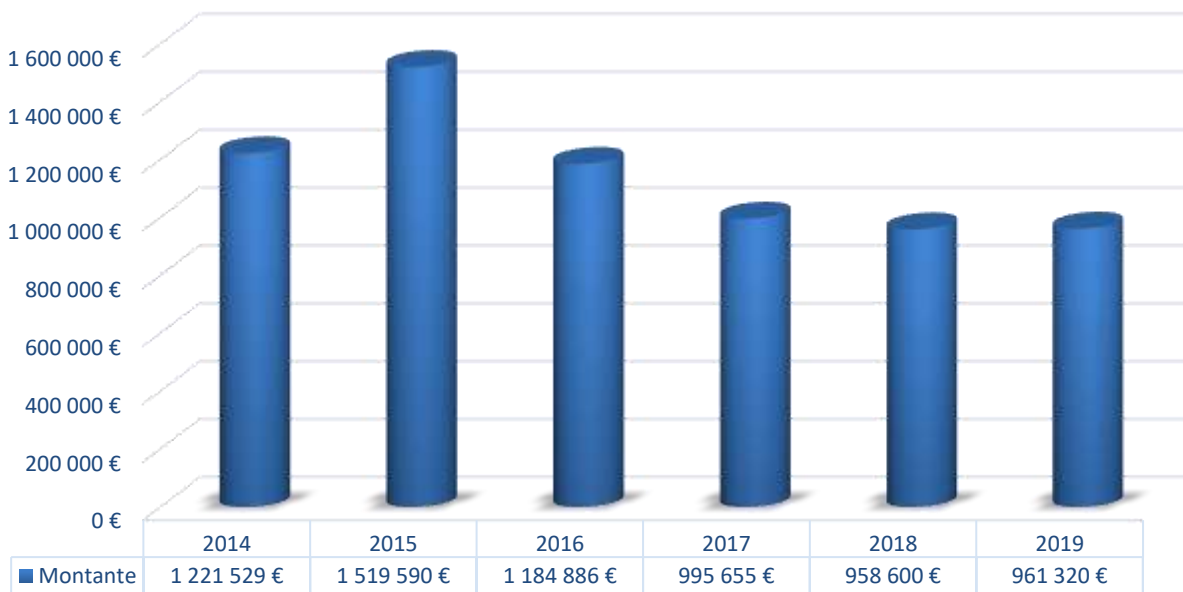
9. Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD)

Gráfico 8 - Evolução do número total de doentes e acompanhantes deslocados a Lisboa, apoiados pelo SADD (2014 - 2019)



Fonte: SADD

Gráfico 9 - Evolução do montante processado com doentes e acompanhantes deslocados a Lisboa, apoiados pelo SADD (2014 - 2019)



Fonte: SADD

10. Receitas e contribuições da Segurança Social, nos Açores

Quadro 22 - Receita da segurança social (contribuições arrecadadas) - 2000 - 2019

Anos	Montante
2000	121 131 197,38 €
2001	139 856 795,57 €
2002	155 643 378,99 €
2003	171 617 421,74 €
2004	175 885 280,75 €
2005	185 151 683,85 €
2006	188 803 203,96 €
2007	194 948 756,15 €
2008	208 749 492,14 €
2009	208 871 570,70 €
2010	208 584 665,05 €
2011	211 508 356,01 €
2012	205 260 581,40 €
2013	208 558 663,94 €
2014	211 305 880,27 €
2015 ⁹	219 243 771,07 €
2016 ¹⁰	212 041 699,26 €
2017	231 086 372,67 €
2018	264 150 817,22 €
2019	278 692 662,19€

Fonte: ISSA

⁹ Valores foram alvo de consolidação.

¹⁰ Valores foram alvo de consolidação.

Quadro 23 - Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação - dezembro 2019

(Produtores Agrícolas, Seguro Social Voluntário, Serviço Doméstico e Trabalhadores Independentes)

Ilhas	Produtor Agrícola Açores			Serviço Doméstico			Seguro Social Voluntário			Trabalhador Independente		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Santa Maria	33	69	102	17	0	17	1	1	2	84	107	191
São Miguel	192	1 139	1 331	302	1	303	47	24	71	1 221	1 980	3 201
Terceira	442	566	1 008	337	1	338	19	10	29	601	850	1 451
Graciosa	69	82	151	12	0	12	1	0	1	47	76	123
São Jorge	119	294	413	32	0	32	3	0	3	90	171	261
Pico	202	371	573	17	0	17	9	1	10	215	368	583
Faial	125	200	325	35	0	35	19	7	26	207	265	472
Flores	62	66	128	1	0	1	2	0	2	59	90	149
Corvo	7	11	18	0	0	0	1	0	1	6	7	13
Total	1 251	2 798	4 049	753	2	755	102	43	145	2 530	3 914	6 444

Fonte: ISSA

Quadro 24 - Contribuintes ativos – pessoas singulares - por ilha (Trabalhadores por conta de outrem e membros dos órgãos estatutários) - dezembro de 2019

Ilhas	2019
Santa Maria	1 680
São Miguel	41 655
Terceira	16 105
Graciosa	1 114
São Jorge	2 498
Pico	3 782
Faial	4 467
Flores	1 037
Corvo	144
Açores	72 482

Fonte: ISSA

Quadro 25 - Contribuintes ativos - entidades empregadoras - por ilha - dezembro de 2019

Ilhas	2019
Santa Maria	203
São Miguel	4 093
Terceira	1 757
Graciosa	147
São Jorge	343
Pico	525
Faial	575
Flores	108
Corvo	26
Açores	7 777

Fonte: ISSA

11. Valores mensais de pensões e do indexante dos apoios sociais**Quadro 26 - Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais (2014 - 2019)**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Pensão mínima de invalidez e velhice do regime geral (carreira contributiva inferior a 15 anos)	259,36 €	261,95 €	263,00 €	264,32 €	269,08 €	273,39 €
Pensão social	199,53 €	201,53 €	202,34 €	203,35 €	207,01 €	210,32 €
Indexante dos apoios sociais (IAS)	419,22 €	419,22 €	419,22 €	421,32 €	428,90 €	435,76 €

12. Prestações Sociais

Quadro 27 - Síntese do número de beneficiários e titulares¹¹ por tipo de prestação, nos Açores - 2014 - 2019

Prestações Sociais	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Prestações Familiares (titulares)						
Abono de Família	38 898	38 420	37 767	37 708	38 272	36 775
Bonificação por Deficiência (crianças e jovens)	2 311	2 584	2 812	3 068	3 386	3 792
Subsídio de Assistência a 3ª Pessoa	487	484	473	477	452	458
Subsídio Vitalício ¹²	186	193	194	196		
ITPT-Indisponibilidade Temporária para o Trabalho (beneficiários)						
Subsídio de Doença	9 272	10 811	12 279	13 207	13 843	15 564
Subsídio de Risco Clínico - Gravidez	1 493	1 495	1 570	1 638	1 748	1 777
Subsídio Parental Inicial	3 137	3 299	3 432	3 598	3 709	3 642
Subsídio Social Parental Inicial	1 398	1 388	1 341	1 159	1 115	1 037
Subsídio de Assistência a Filho	1 990	2 486	2 818	2 903	2 967	3 476
Prestações de Desemprego¹³						
Nº Beneficiários	15 403	14 679	14 406	14 359	13 966	12 197
Complemento Solidário para Idoso						
Nº Beneficiários	4 107	3 811	3 806	3 890	3 739	3 908
Rendimento Social de Inserção (RSI) (informação retirada Portal Segurança Social)						
Nº Beneficiários	23 945	23 534	23 528	23 643	22 722	20 964
N.º Agregados Familiares	8 017	8 278	8 378	8 513	8 456	7 925

Fonte: ISSA

¹¹ Os valores apresentados reportam-se aos dados anuais, retirados da aplicação SESS-WEB. Dado o carácter dinâmico destas prestações, e por serem extraídos de um sistema informático em permanente atualização, os dados apresentados não devem ser considerados enquanto valores definitivos.

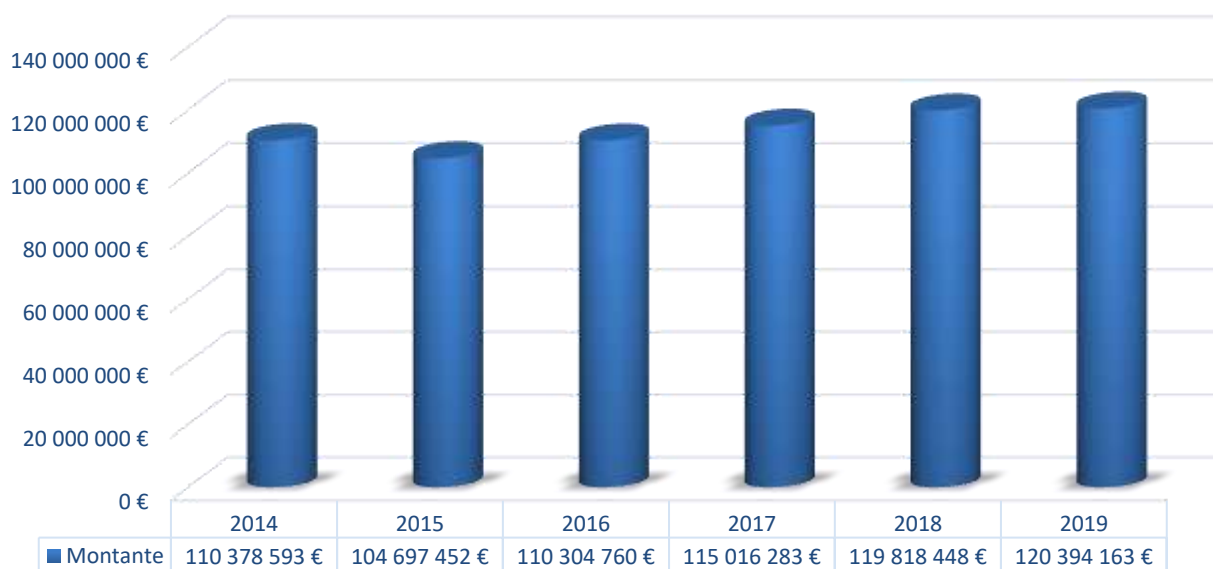
Caso um beneficiário e/ou titular tenha lançamento por mais de um serviço de Segurança Social no ano, ele é contabilizado uma vez em cada serviço.

A partir do Boletim Estatístico de 2018, os dados dos quadros dos beneficiários e titulares das prestações sociais apresentados referem valores anuais e não a um mês de referência (dezembro), o que implica alterações nos valores dos Boletins Estatísticos dos anos anteriores.

¹² O Subsídio Mensal Vitalício foi extinto em outubro de 2017 através do Decreto-Lei nº 126-A/2017 de 6 de outubro, passando a estar englobado na nova "Prestação Social para a Inclusão".

¹³ Os valores dizem respeito às seguintes prestações de desemprego: subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, subsídio social de desemprego subsequente e subsídio de desemprego parcial.

Gráfico 10 - Evolução da despesa anual com as Prestações Sociais¹⁴, Açores - 2014 – 2019



Fonte: ISSA

12.1.Prestações Familiares

Gráfico 11 - Evolução da despesa anual com as Prestações Familiares, nos Açores, 2014 - 2019



Fonte: ISSA

¹⁴ Valores referentes às prestações apresentadas no quadro 27 da página anterior.

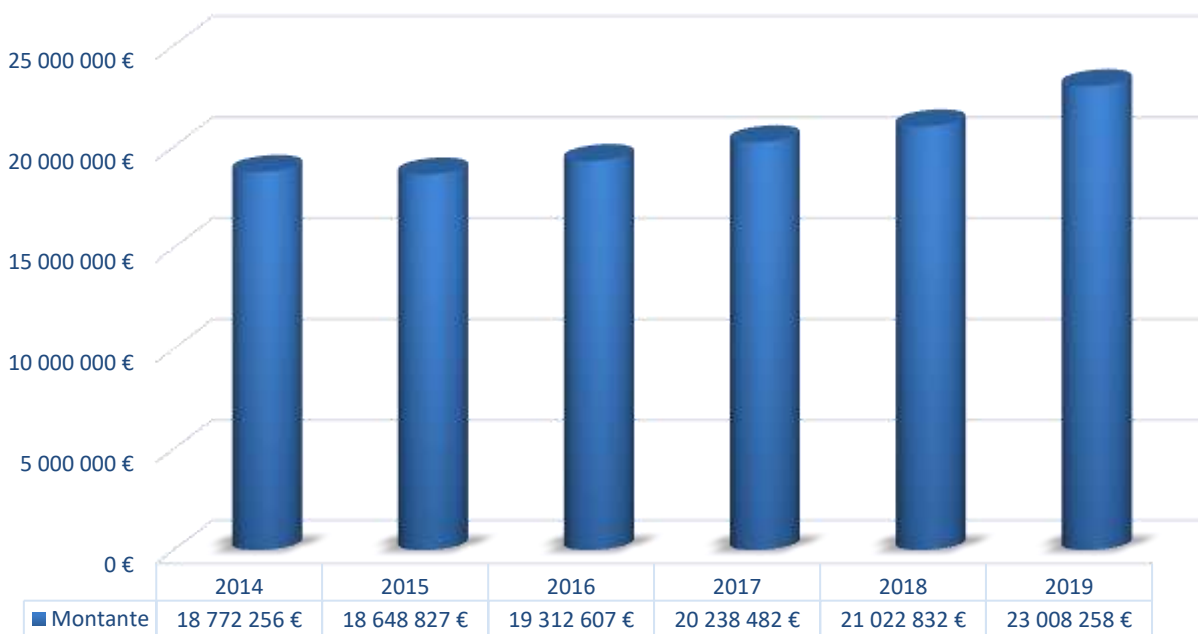
12.1.1. Abono de Família

Gráfico 12 - Evolução do número de titulares de Abono de Família, nos Açores, 2014 - 2019



Fonte: ISSA

Gráfico 13 - Evolução da despesa¹⁵ anual com Abono de Família, nos Açores, 2014 - 2019



Fonte: ISSA

¹⁵ Valores cumulativos ao ano.

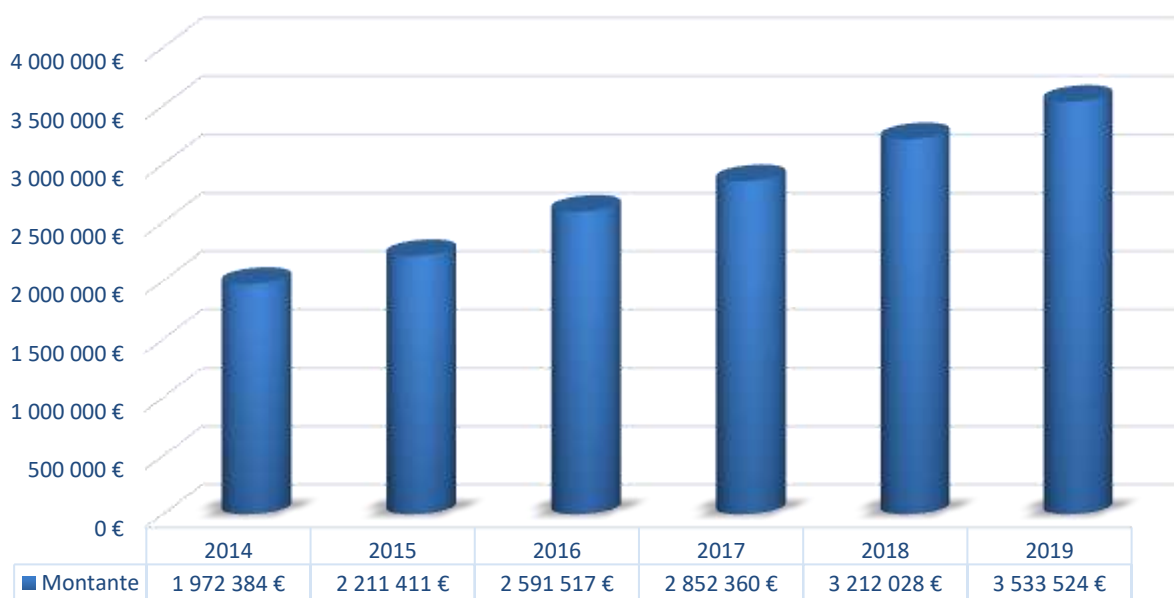
12.1.2. Bonificação por Deficiência

Gráfico 14 - Evolução do número de titulares de Bonificação por Deficiência, nos Açores, 2014 - 2019



Fonte: ISSA

Gráfico 15 - Evolução da despesa¹⁶ anual com Bonificação por Deficiência, nos Açores, 2014 - 2019



Fonte: ISSA

¹⁶ Valores cumulativos ao ano.

12.1.3. Subsídio de Assistência a 3ª Pessoa

Gráfico 16 - Evolução do número de titulares de Subsídio de Assistência à 3ª Pessoa, nos Açores, 2014 - 2019



Fonte: ISSA

Gráfico 17 - Evolução da despesa¹⁷ anual com Subsídio de Assistência à 3ª Pessoa, nos Açores, 2014 - 2019

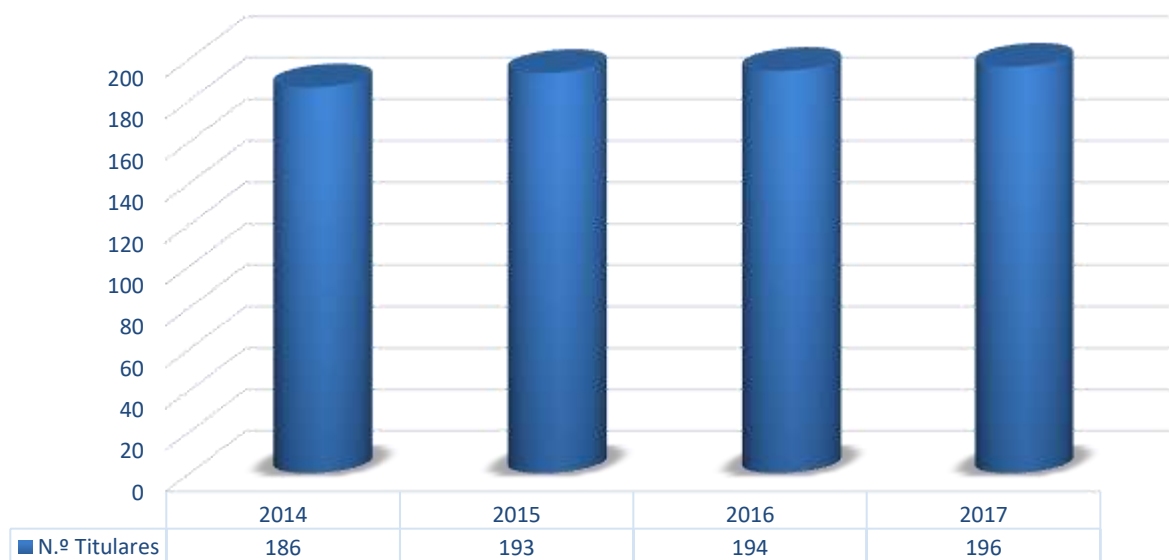


Fonte: ISSA

¹⁷ Valores cumulativos ao ano.

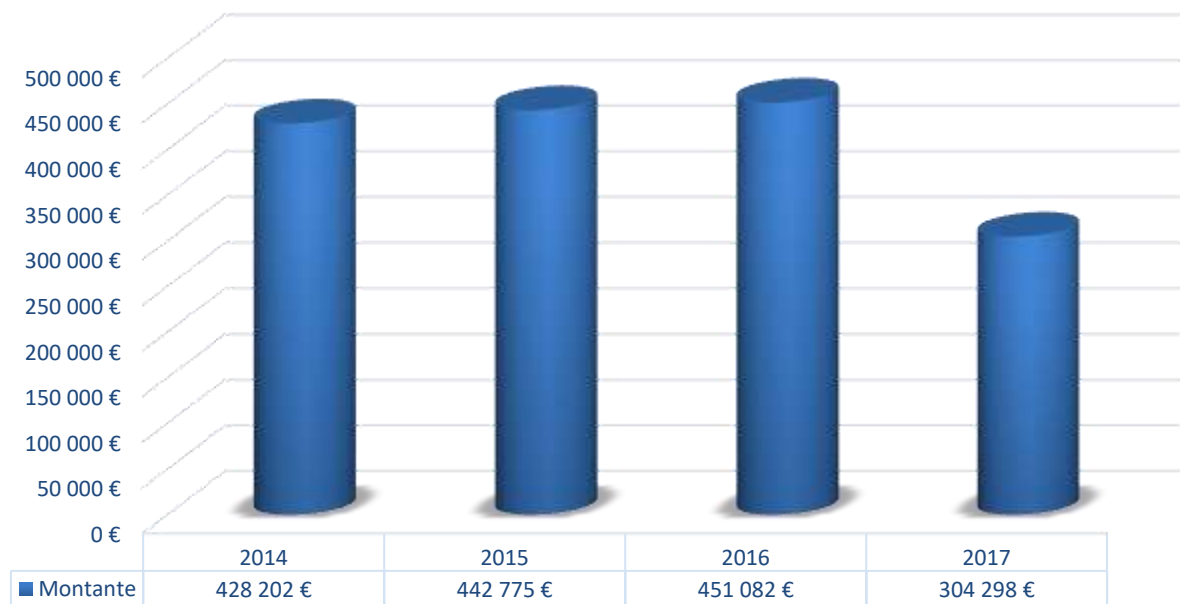
12.1.4. Subsídio Vitalício¹⁸

Gráfico 18 - Evolução do número de titulares de Subsídio Vitalício, nos Açores, 2014 - 2017



Fonte: ISSA

Gráfico 19 - Evolução da despesa¹⁹ anual com o Subsídio Vitalício, nos Açores, 2014 - 2017



Fonte: ISSA

¹⁸ Subsídio Vitalício substituído pela Prestação Social para a Inclusão, criada pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, com início de vigência em 7 de outubro de 2017 e produção de efeitos em 1 de outubro de 2017.

¹⁹ Valores cumulativos ao ano.

12.2. Prestações de ITPT (Indisponibilidade Temporária para o Trabalho)

Gráfico 20 - Evolução da despesa anual com as Prestações de ITPT²⁰, nos Açores, 2014 - 2019



Fonte: ISSA

12.2.1. Subsídio de Doença

Gráfico 21 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Doença, nos Açores, 2014 - 2019



Fonte: ISSA

²⁰ Valores referentes às Prestações de ITPT apresentadas no quadro 27.

Gráfico 22 - Evolução da despesa²¹ anual com Subsídio de Doença, nos Açores, 2014 - 2019



Fonte: ISSA

12.2.2. Subsídio de Risco Clínico - Gravidez

Gráfico 23 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Risco Clínico - Gravidez, nos Açores, 2014 - 2019



Fonte: ISSA

²¹ Valores cumulativos ao ano.

Gráfico 24 - Evolução da despesa²² anual com Subsídio Clínico - Gravidez, nos Açores, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

12.2.3. Subsídio Parental Inicial

Gráfico 25 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio Parental Inicial, nos Açores, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

²² Valores cumulativos ao ano.

Gráfico 26 - Evolução da despesa²³ anual com Subsídio Parental Inicial, nos Açores, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

12.2.4. Subsídio Social Parental Inicial

Gráfico 27 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio Social Parental Inicial, nos Açores, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

²³ Valores cumulativos ao ano.

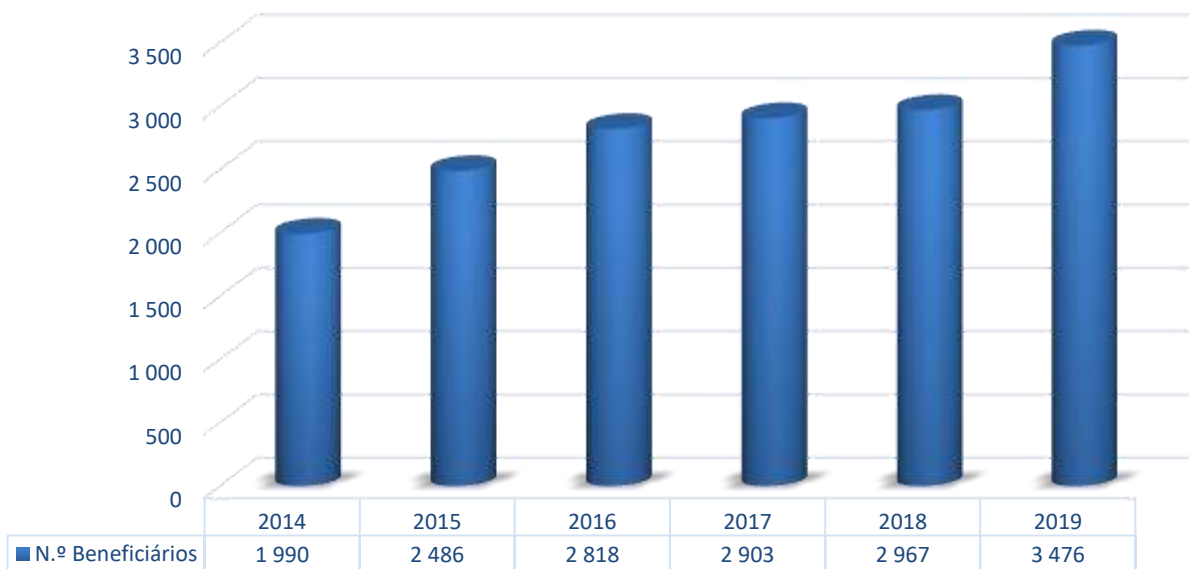
Gráfico 28 - Evolução da despesa²⁴ anual com Subsídio Social Parental Inicial, nos Açores, 2014 - 2019



Fonte: ISSA

12.2.5. Subsídio de Assistência a Filho

Gráfico 29 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Assistência a Filho, nos Açores, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

²⁴ Valores cumulativos ao ano.

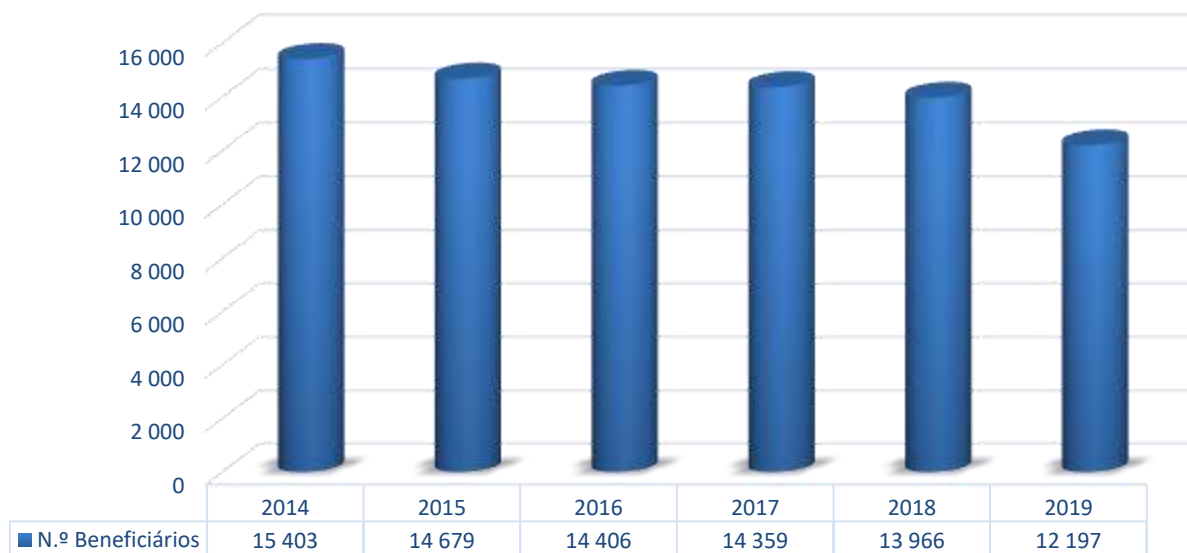
Gráfico 30 - Evolução da despesa²⁵ anual com Subsídio de Assistência a Filho, nos Açores, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

12.3.Prestações de Desemprego²⁶

Gráfico 31 - Evolução do número de beneficiários das Prestações de Desemprego, nos Açores, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

²⁵ Valores cumulativos ao ano.

²⁶ Inclui dados do subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, subsídio social de desemprego subsequente e subsídio de desemprego parcial.

Gráfico 32 - Evolução da despesa anual com as Prestações de Desemprego, nos Açores, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

12.4. Completo Solidário para Idosos (CSI)

Gráfico 33 - Evolução do número de beneficiários de Complemento Solidário para Idosos, nos Açores, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

Gráfico 34 - Evolução da despesa²⁷ anual com Complemento Solidário para Idosos, nos Açores, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

12.5. Rendimento Social de Inserção

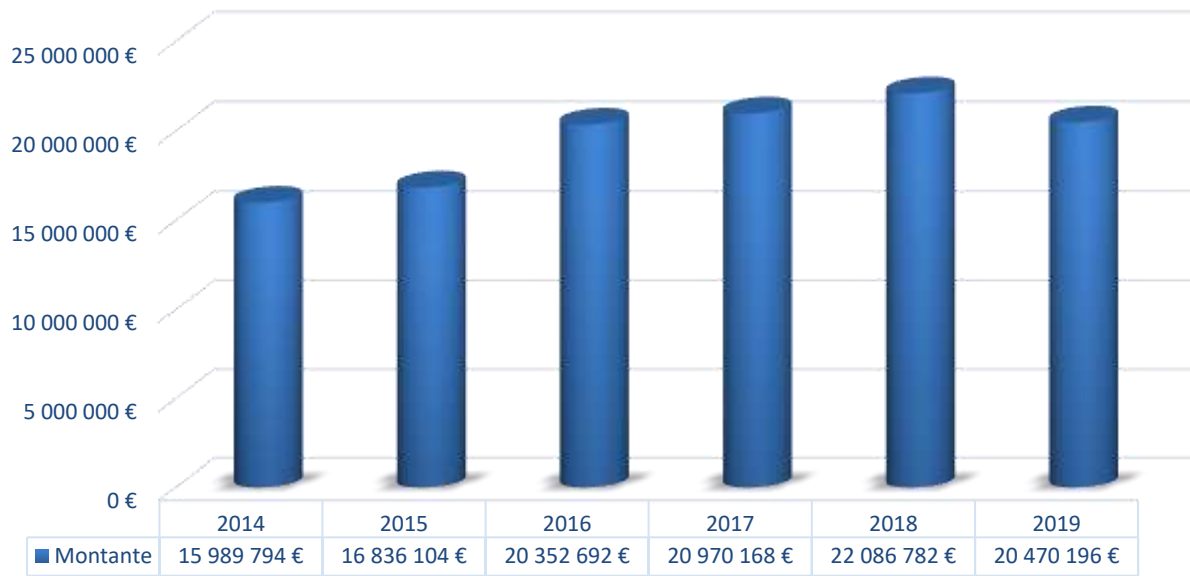
Gráfico 35 - Evolução do número beneficiários de Rendimento Social de Inserção, nos Açores, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

²⁷ Valores cumulativos ao ano.

Gráfico 36 - Evolução da despesa²⁸ anual com Rendimento Social de Inserção, nos Açores, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

²⁸ Valores cumulativos ao ano.

13. Evolução da despesa e número de pensionistas por tipos de pensão, regime e entidade processadora

Quadro 28 - Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora, nos Açores, 2014 - 2019

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Centro Nacional de Pensões (CNP)						
Invalidez	8 592	8 427	8 269	8 434	6 630	6 990
Velhice	25 619	26 140	26 626	26 954	27 172	26 951
Sobrevivência	15 077	14 989	14 888	14 708	14 612	14 484
Subtotal	49 288	49 556	49 783	50 096	48 414	48 425
Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA)						
Invalidez	119	108	8	7	5	4
Velhice	126	106	185	162	151	137
Sobrevivência	4	3	3	3	3	3
Subtotal	249	217	196	172	159	144
Total	49 537	49 773	49 979	50 268	48 573	48 569

Fonte: ISSA

Quadro 29 - Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora, nos Açores, 2014 – 2019

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Centro Nacional de Pensões (CNP)						
Regime Geral	44 524	45 025	45 473	45 937	46 342	46 539
Regime Especial de Previdência	2 028	1 808	1 602	1 443	1 302	1 174
Regime Não Contributivo	2 736	2 723	2 708	2 716	770	712
Subtotal	49 288	49 556	49 783	50 096	48 414	48 425
Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA)						
Regime Geral	0	0	0		0	0
Regime Especial de Previdência	248	217	196	172	159	144
Regime Não Contributivo	1	0	0		0	0
Subtotal	249	217	196	172	159	144
Total	49 537	49 773	49 979	50 268	48 573	48 569

Fonte: ISSA

Quadro 30 - Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora, nos Açores, 2014 - 2019

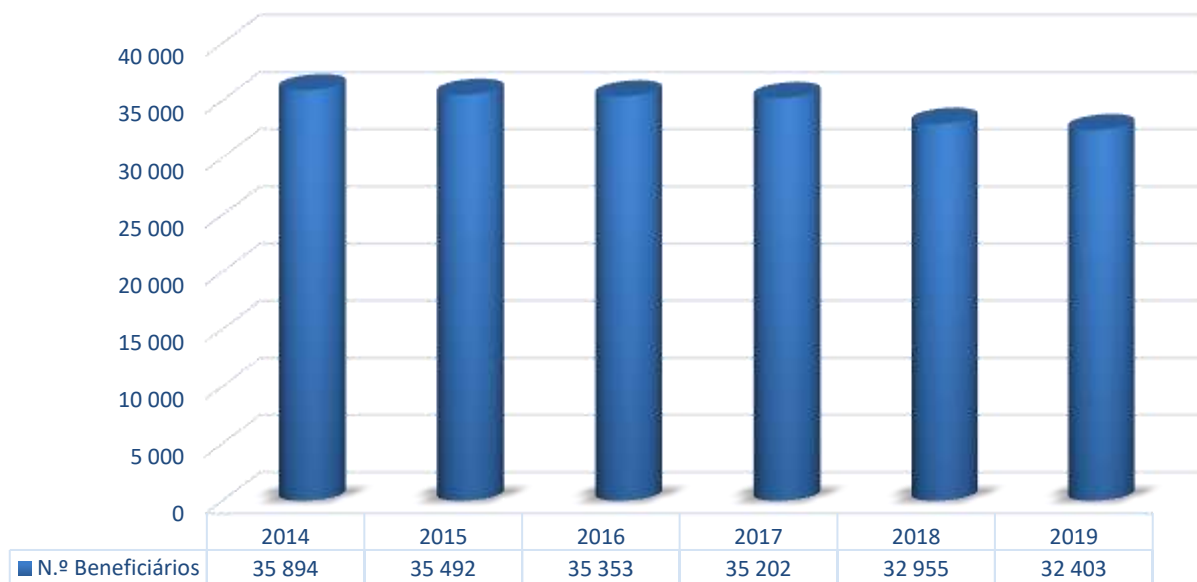
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Centro Nacional de Pensões (CNP)	220 046 795 €	224 771 229 €	236 432 086 €	243 768 868 €	244 735 005 €	252 641 453 €
Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA)	2 681 552 €	780 309 €	689 363 €	615 404 €	567 624 €	526 474 €
Subtotal	222 728 347 €	225 551 538 €	237 121 449 €	244 384 272 €	245 302 629 €	253 167 926 €
Complemento Regional de Pensão (CRP)	24 222 301 €	24 561 600 €	25 214 685 €	24 300 407 €	23 532 071 €	23 109 396 €
Total	246 950 649 €	250 113 138 €	262 336 133 €	268 684 679 €	268 834 700 €	276 277 322 €

Fonte: ISSA

14. Complementos Regionais

14.1. Complemento Regional de Pensão (CRP)

Gráfico 37 - Evolução do número de beneficiários do CRP, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

Gráfico 38 - Evolução da despesa²⁹ anual com CRP, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

²⁹ Valores cumulativos ao ano.

14.2.Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos - COMPAMID

Gráfico 39 - Evolução do número de beneficiários do COMPAMID, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

Gráfico 40 - Evolução da despesa anual com COMPAMID, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

14.3.Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF)

Gráfico 41 - Evolução do número de titulares do CAAF, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

Gráfico 42 - Evolução da despesa anual com CAAF, 2014 – 2019



Fonte: ISSA

14.4.Complemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO)³⁰

Quadro 31 - Despesa anual e número de beneficiários únicos do CEDO 2015 - 2019

CEDO	2015 ³¹	2016	2017	2018	2019
Nº de Beneficiários apoiados	528	1 090	1 264	1 439	1 473
Despesa com o CEDO	237 920 €	592 660 €	637 020 €	723 060 €	658 100 €

Fonte: ISSA

³⁰ O CEDO foi criado pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2015/A de 17 de junho de 2015 e regulamentado pela Portaria nº110/2015, de 4 de agosto de 2015.

³¹ Valores a partir do mês de agosto de 2015.

15. Política de Habitação

Quadro 32 - Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação, nos Açores, (2013 - 2019)

Mês/Ano	Informações sobre programas de apoio						Informações sobre processos em curso						Entrega de documentos e assuntos diversos						Totais mensais					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019
janeiro	756	463	461	782	518	608	1 297	914	1 252	893	1058	1184	673	1 058	652	580	866	905	2 726	2 435	2 365	2 255	2442	2697
fevereiro	676	518	348	716	394	494	1 248	1 050	892	1 033	1076	1134	764	720	788	913	922	1400	2 688	2 288	2 028	2 662	2392	3028
março	739	659	705	886	2370	736	1 237	940	764	1 221	1026	1220	887	565	608	1 022	1420	1444	2 863	2 164	2 077	3 129	4816	3400
abril	1 064	667	523	632	577	927	1 047	1 025	956	852	1170	1085	1 057	751	723	716	609	1574	3 168	2 443	2 202	2 200	2356	3586
maio	713	652	537	719	668	747	1 353	1 180	1 178	1 144	884	1147	1 381	868	745	1 327	686	1624	3 447	2 700	2 460	3 190	2238	3518
junho	642	699	584	916	785	812	1 258	1 006	1 090	984	697	1102	1 144	891	760	858	1013	1521	3 044	2 596	2 434	2 758	2495	3435
julho	1 007	819	792	859	932	982	1 172	811	711	903	650	1021	1 129	1 112	924	1 064	1110	1440	3 308	2 742	2 427	2 826	2692	3443
agosto	923	951	624	1 270	855	1241	1 014	854	832	943	964	1176	1 121	1 269	898	780	1529	1731	3 058	3 074	2 354	2 993	3348	4148
setembro	917	868	750	1 232	839	724	1 031	682	1 145	897	1073	1354	1 496	1 203	866	1 054	1841	2127	3 444	2 753	2 761	3 183	3753	4205
outubro	948	604	405	444	479	686	1 160	945	842	895	798	1159	1 015	890	951	854	1323	1475	3 123	2 439	2 198	2 193	2600	3320
novembro	1 070	775	318	319	465	584	1 436	914	798	796	886	991	1 522	748	671	616	1094	1339	4 028	2 437	1 787	1 731	2445	2914
dezembro	781	331	211	190	512	469	949	728	690	653	580	822	949	817	639	433	597	697	2 679	1 876	1 540	1 276	1689	1988
Total	10 236	8 006	6 258	8 965	9394	9010	14 202	11 049	11 150	11 214	10862	13395	13 138	10 892	9 225	10 217	13010	17277	37 576	29 947	26 633	30 396	33266	39682

Fonte: DRH

Quadro 33 - Número de processos autorizados, por programa de apoio,³² nos Açores, (2014 - 2019)

Programa	2014*	2015**	2016*	2017*	2018*	2019
Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação	9	17	43	11	16	16
Realojamento pela via do Subarrendamento *	380	417	444	499	493	501
Realojamento pela via do Subarrendamento - Opção de Compra *	97	23	45	4	56	17
Incentivo ao Arrendamento *	1 004	1 334	1 453	1 595	1 660	1 703
Renovação e Regeneração Urbana*	408	504	524	279	502	475

Fonte: DRH

Quadro 34 - Evolução do número de processos de realojamento,³³ nos Açores, (2014 - 2019)

Nº de Fogos, adquiridos/construídos/ arrendados					
2014*	2015*	2016	2017	2018	2019
389	434	487	510	509	517

Fonte: DRH

Quadro 35 - Evolução dos apoios autorizados, em valor,³⁴ nos Açores, (2014 - 2019)

Apoios autorizados					
2014	2015*	2016*	2017*	2018*	2019
10 096 748 €	17 029 593 €	15 802 330€	14 528 741 €	13 401 190€	13 133 643€

Fonte: DRH

³²

* Valores anuais acumulados considerando que os apoios são alvo de atualização/ renovação anual.

** Estes valores foram alvo de consolidação.

³³ * Estes valores foram alvo de consolidação.

³⁴ * Estes valores foram alvo de consolidação.

Quadro 36 - Apoios autorizados, em valor, nos Açores, 2019

Ilhas RAA	Apoio a Famílias					Parcerias		Totais
	Aquisição/ Construção/ Habitação	Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação	Realojamento pela via do Sub arrendamento	Incentivo ao arrendamento	Renovação e regeneração urbana	Contratos ARAAL/ Programa	Protocolo com IPSS e Juntas de freguesia	
Santa Maria		263 729 €	15 526 €	44 392 €	128 559 €			452 205 €
São Miguel	30 249 €	1 189 552 €	1 435 476 €	1 158 203 €	2 063 910 €	1 013 181 €	628 258 €	7 518 830 €
Terceira	24 480 €	44 221 €	242 071 €	990 467 €	1 353 921 €	750 337 €	8 200 €	3 413 696 €
Graciosa				40 370 €	164 884 €		5 595 €	210 849 €
São Jorge			19 316 €	160 483 €	250 647 €		22 208 €	452 653 €
Pico	31 965 €		2 566 €	112 235 €	522 530 €	91 000 €	55 084 €	815 381 €
Faial	13 260 €	7 694 €		77 089 €	27 036 €		4 769 €	129 849 €
Flores	16 320 €		3 600 €	16 215 €	85 614 €		18 432 €	140 180 €
Corvo								0 €
Açores	116 274 €	1 505 197 €	1 718 555 €	2 599 453 €	4 597 102 €	1 854 518 €	742 545 €	13 133 643 €

Fonte: DRH

Quadro 37 - Apoios concedidos, em valor, nos Açores, 2019

Ilhas RAA	Apoio a Famílias					Parcerias		Totais
	Aquisição/ Construção/ Habitação	Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação	Realojamento pela via do Sub arrendamento	Incentivo ao arrendamento	Renovação e regeneração urbana	Contratos ARAAL/ Programa	Protocolo com IPSS e Juntas de freguesia	
Santa Maria		2 236 €	15 526 €	44 392 €	133 428 €		5 000 €	200 582 €
São Miguel	43 051 €	1 256 460 €	1 435 476 €	1 158 203 €	1 934 525 €	957 067 €	680 746 €	7 465 527 €
Terceira	29 554 €	620 761 €	242 071 €	990 467 €	956 955 €	1 244 064 €	4 100 €	4 087 972 €
Graciosa		1 567 €		40 370 €	429 714 €			471 651 €
São Jorge	10 140 €	27 113 €	19 316 €	160 483 €	405 893 €		22 208 €	645 152 €
Pico	6 370 €		2 566 €	112 235 €	184 339 €		23 652 €	329 162 €
Faial		5 925 €		77 089 €	61 901 €			144 916 €
Flores	16 320 €	2 660 €	3 600 €	16 215 €	147 785 €			186 579 €
Corvo						50 429 €		50 429 €
Açores	105 435 €	1 916 722 €	1 718 555 €	2 599 453 €	4 254 540 €	2 251 560 €	735 706 €	13 581 970 €

Fonte: DRH

Quadro 38 - Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos³⁵ nos Açores, (2014 - 2019)

Apoios	2014*	2015*	2016*	2017*	2018*	2019	Total
Aquisição / Construção de Habitação	463 474 €	216 403 €	135 777 €	135 224 €	148 296€	105 435€	1 204 610 €
Realojamentos (RAA, SPRHI, e Municípios)	11 270 889€	12 075 933 €	10 781 957 €	12 465 913 €	11 973 351 €	8 435 860 €	67 003 904 €
Total	11 734 364 €	12 292 336 €	10 917 734€	12 601 138 €	12 121 647 €	8 541 295 €	68 208 513€

Fonte: DRH

Quadro 39 - Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana (recuperação de habitação degradada),³⁶ nos Açores, (2014 - 2019)

Apoios	2014	2015*	2016*	2017	2018	2019	Total
Habitação Degradada	4 503 113 €	4 968 738 €	4 637 113 €	3 394 834 €	3 107 150 €	4 254 540 €	24 865 487 €
Contratos ARAAL (Câmaras Municipais)	150 000 €	75 000 €	0 €	50 000 €	50 429 €	50 429 €	375 859 €
Protocolos com IPSS e Juntas de Freguesia	661 751 €	1 004 116 €	880 037 €	802 396 €	710 620 €	735 706 €	4 794 626 €
Total	5 314 864 €	6 047 854 €	5 517 151 €	4 247 229 €	3 868 199 €	5 040 675 €	30 035 972 €

Fonte: DRH

³⁵ *Estes valores foram alvo de consolidação.

³⁶ *Estes valores foram alvo de consolidação.

Quadro 40 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do Plano de Investimento, por projeto, nos Açores, (2014 - 2019)

Designação do Projeto	2014		2015		2016		2017		2018		2019	
	Dotação		Dotação		Dotação		Dotação		Dotação		Dotação	
	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada
Promoção de Habitação, Reabilitação e Renovação Urbana	8 773 892 €	5 763 482 €	7 707 250 €	5 993 756 €	7 362 953 €	4 286 390 €	7 276 575 €	4 161 037 €	5 983 817 €	3 745 344 €	7 605 635 €	4 855 691 €
Arrendamento Social e Cooperação	12 765 724 €	11 285 745 €	13 173 481 €	12 346 434 €	14 388 951 €	12 148 494 €	15 036 073 €	12 687 330 €	14 886 449 €	12 244 502 €	11 313 081 €	8 726 279 €
Equipamentos Públicos, Adequação Tecnológica	162 393 €	110 371 €	282 579 €	202 391 €	215 879 €	137 227 €	290 924 €	129 823 €	385 441 €	195181	306 917 €	163 393 €
Total	21 702 009 €	17 159 599 €	21 163 310 €	18 542 582 €	21 967 783 €	16 572 111 €	22 603 572 €	16 978 190 €	21 255 707 €	16 185 027 €	19 225 633 €	13 745 363 €

Fonte: Portal do Governo Regional dos Açores - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

Solidariedade Social – Orientações de Médio Prazo 2017-2020

Com a aprovação do Programa do XII Governo dos Açores, inicia-se um novo ciclo de planeamento e de programação para a presente legislatura.

Considerando as Orientações de Médio Prazo (OMP) de 2017-2020, compiladas do Programa do XII Governo Regional dos Açores, em matéria de solidariedade social, as redes públicas de apoio e proteção social revelam-se como pilares do equilíbrio social.

O departamento da Solidariedade Social assume-se, no próximo quadriénio, como um dos principais catalisadores do combate à pobreza e exclusão social. A última década tem sido marcada por um forte incremento na Rede Regional de Respostas Sociais, através da criação e/ou remodelação de equipamentos sociais. A implementação de políticas sociais que concorreram para a inclusão social, como para a melhoria da qualidade de vida dos açorianos, marcou, igualmente, a intervenção social na Região.

Pese embora os resultados alcançados, revelou-se necessária a consolidação das várias políticas públicas numa Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, que assente nos pressupostos da capacitação e na auscultação dos agentes sociais e económicos, mas também da própria sociedade civil. Concomitantemente, está previsto o acompanhamento por parte de uma comissão científica, responsável pela monitorização e avaliação da implementação destas políticas e que pode conduzir à adoção de novas/renovadas estratégias no âmbito da intervenção social. A intervenção em rede revela-se, assim, a metodologia privilegiada, subentendendo a participação de todos os parceiros envolvidos, nomeadamente, dos vários departamentos governamentais, numa lógica de coresponsabilização, em que cada departamento será chamado a dar o seu contributo para a operacionalização da Estratégia. Esta intervenção subentende ainda um aprofundamento da parceria com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias dos Açores naquela que se pretende que seja uma intervenção de proximidade. Para a prossecução deste objetivo estratégico concorrem várias medidas de política social, e que perpassam as seguintes áreas de intervenção:

Infância e Juventude

Com o intuito de garantir a concretização plena dos direitos das crianças e jovens, manteremos a nossa total disponibilidade de colaborar, em pleno, com o trabalho desenvolvido pelo Comissariado dos Açores para a Infância, sendo ainda de evidenciar o aumento da capacidade instalada em Creches, Jardins-de-infância e Centros de Atividades de Tempos Livres.

Nesta área, será também dado relevo à criação de uma resposta adequada a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos, que frequentam os estabelecimentos de ensino da Região.

Será consolidada a rede de parceiros que constituem os Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ's) e que promovem a intervenção e reabilitação dos jovens que se encontram em situação de risco comprovado, trabalhando, além destas, outras questões como o insucesso, o absentismo e abandono escolar.

Atentos à inexistência de respostas dirigidas aos jovens com patologia psiquiátrica está prevista a criação de duas casas de acolhimento especializado, revelando-se, naturalmente, pertinente a avaliação das casas de acolhimento já existentes na RAA.

Família, Comunidade e Serviços

As promoções de políticas impulsionadoras da autonomização das famílias, em detrimento de políticas de caráter assistencialista e de emergência, pautam a implementação deste plano quadrienal. Assim, serão mantidas medidas como o Complemento Açoriano ao Abono de Família, contribuindo para o aumento dos rendimentos das famílias; o Programa Especial de Apoio ao Pagamento de Propinas em situações de alteração de rendimentos ocorridos no agregado familiar, evitando o abandono dos cursos superiores por parte dos jovens; o apoio a doentes oncológicos; assim como a manutenção da medida que visa a atribuição de refeições nas interrupções letivas.

O Serviço de Apoio ao Doente Deslocado é uma resposta específica da RAA, que se destina a prestar apoio psicossocial às pessoas encaminhadas pelos serviços de Saúde da Região para território continental, com o objetivo de antecipar e minimizar os impactos causados tanto pela doença, como pela própria deslocação. A aposta na prevenção, através da disseminação, a nível regional, de formação parental, dotando os pais e os técnicos de ferramentas que promovam uma parentalidade positiva e o incremento de respostas sociais através da construção de centros intergeracionais, são eixos que também compõem o plano agora apresentado.

Públicos com Necessidades Especiais

Para os próximos quatro anos, estão igualmente previstas a inclusão de pessoas com deficiência nos CATL's da Região e a criação de CATL's inclusivos. Estão previstos a qualificação e o alargamento das respostas sociais dirigidas aos portadores de deficiência, designadamente, através da implementação de mais centros de atividades ocupacionais e

lares residenciais. Certos da necessidade imperiosa de inserção destas pessoas no mercado de trabalho, serão também desenvolvidas medidas neste sentido.

Idosos

No que concerne aos idosos, serão promovidas políticas no âmbito do envelhecimento ativo através do acesso a respostas sociais de proximidade, como acontecerá, por exemplo, com a conclusão da reestruturação do Serviço de Apoio Domiciliário, que prevê o alargamento quer da diversidade, quer da frequência dos serviços prestados, promovendo, desta forma, a permanência do idoso na sua comunidade e, por conseguinte, junto dos seus familiares e redes de vizinhança.

Ainda no que respeita a respostas sociais dirigidas a idosos, dar-se-á continuidade à construção de centros de dia e centros de noite, mas, também, à construção de Unidades de Cuidados Continuados, com o intuito de fazer face às situações clínicas de grande dependência. A manutenção de medidas como o COMPAMID, o Complemento Regional de Pensão e a promoção do Sénior Ativo são outras das medidas que compõem este eixo de intervenção.

Igualdade de Oportunidades

A intervenção de proximidade junto de grupos vulneráveis e/ou em situação de exclusão social será enfatizada no presente eixo, através da promoção da coesão social, que se configura na implementação de projetos de desenvolvimento local, mas, também, em projetos de intervenção específica, capazes de responder às necessidades de cada território.

Áreas de Intervenção Social

A Segurança Social dos Açores no âmbito da rede regional de solidariedade social, adotou as nomenclaturas e conceitos aprovados pela Secretaria de Estado da Segurança Social e publicadas em Manual pela Direção Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, introduzindo-se apenas a legislação específica na Região Autónoma dos Açores (RAA), com especial relevo para o Código da Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº16/2012/A, de 04 de abril, o que implicou um novo reenquadramento e “*renomeação*” de algumas das respostas sociais da Região, de acordo com o Manual “Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais”.

A partir de janeiro de 2014, procedeu-se à utilização da classificação destas novas nomenclaturas e conceitos das respostas sociais.

A caracterização das Resposta Sociais enquadra-se no âmbito de três grandes áreas de intervenção: *Infância e Juventude, População Adulta e Família e Comunidade*. Em cada área identificam-se as respetivas valências.

Infância e Juventude

Crianças e Jovens

AMA

Resposta social desenvolvida através de um serviço prestado por pessoa idónea que, por conta própria e mediante retribuição, cuida de crianças que não sejam suas parentes ou afins na linha reta ou no 2º grau da linha colateral, por um período de tempo correspondente ao trabalho ou impedimento dos pais.

CRECHE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de natureza socioeducativa, para acolher crianças até aos três anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionada para o apoio à criança e à família.

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Resposta, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e atividades de apoio à família.

CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES - CATL

Resposta social, desenvolvida em equipamento ou serviço, que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades específicas e multiactividades.

Crianças e Jovens com Deficiência

INTERVENÇÃO PRECOCE

Resposta desenvolvida através de um serviço que promove o apoio integrado, centrado na criança e na família mediante ações de natureza preventiva e habilitava, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da ação social.

LAR DE APOIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a acolher crianças e jovens com necessidades educativas especiais que necessitem de frequentar estruturas de apoio específico situadas longe do local da sua residência habitual ou que, por comprovadas necessidades familiares, precisem, temporariamente, de resposta substitutiva da família.

TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social desenvolvida através de um serviço de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.

Crianças e Jovens em Situação de Perigo

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, vocacionada para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, concretizado na sua comunidade, através de equipas multidisciplinares.

EQUIPA DE RUA DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, destinada ao apoio a crianças e jovens em situação de perigo, desinseridas a nível sociofamiliar e que subsistem pela via de comportamentos desviantes.

ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA CRIANÇAS E JOVENS

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que consiste na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma família ou a uma pessoa singular, habilitadas para o efeito, tecnicamente enquadradas, decorrente da aplicação da medida de promoção e proteção, visando a sua integração em meio familiar.

CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo, de duração inferior a seis meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

LAR DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento de crianças e jovens em situação de perigo, de duração superior a 6 meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

APARTAMENTO DE AUTONOMIZAÇÃO

Resposta social, desenvolvida em equipamento - apartamento inserido na comunidade local - destinada a apoiar a transição para a vida adulta de jovens que possuem competências pessoais

específicas, através da dinamização de serviços que articulem e potenciem recursos existentes nos espaços territoriais.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO JUVENIL

Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida através de um serviço, a qual visa promover o desenvolvimento de ações socioeducativas junto de jovens em situações de risco, com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos e multiproblemáticos.

População adulta

Integra as respostas sociais relativas à “Terceira Idade” e Invalidez e Reabilitação”

Pessoas Idosas

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

CENTRO DE CONVÍVIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de apoio a atividades sócio recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas de uma comunidade.

CENTRO DE DIA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar.

CENTRO DE NOITE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que tem por finalidade o acolhimento noturno, prioritariamente para pessoas idosas com autonomia que, por vivenciarem situações de solidão, isolamento ou insegurança necessitam de suporte de acompanhamento durante a noite.

RESIDÊNCIA

Resposta social desenvolvida em equipamento constituído por um conjunto de apartamentos com serviços de utilização comum, para idosos com autonomia total ou parcial.

ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA PESSOAS IDOSAS

Resposta social que consiste em integrar, temporária ou permanentemente, em famílias consideradas idóneas, pessoas idosas quando, por ausência ou falta de condições de familiares e/ou inexistência ou insuficiência de respostas sociais, não possam permanecer no seu domicílio.

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS: QUARTOS (ANTES: LAR DE IDOSOS)

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas ou outras em situação de maior risco de perda de independência e/ou de autonomia.

REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS E INTEGRADOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida em equipamento coletivo de utilização temporária ou permanente, destinada a pessoas idosas com necessidades de cuidados continuados de saúde, pessoas com perda de funcionalidade e doentes terminais. (Decreto Legislativo Regional nº 16/2008/A, de 12 de junho).

Pessoas Adultas com Deficiência

CENTRO DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO E ANIMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, organizada em espaço polivalente, destinado a informar, orientar e apoiar as pessoas com deficiência, promovendo o desenvolvimento das competências necessárias à resolução dos seus próprios problemas, bem como atividades de animação sociocultural.

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS – CAO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a desenvolver atividades para jovens e adultos com deficiência grave.

ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social, que consiste em integrar, temporária ou permanentemente, em famílias consideradas idóneas, pessoas com deficiência, a partir da idade adulta.

LAR RESIDENCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojar jovens e adultos com deficiência, que se encontrem impedidos temporária ou definitivamente de residir no seu meio familiar.

TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.

Pessoas em Situação de Dependência

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO – ADI

Resposta que se concretiza através de um conjunto de ações e cuidados pluridisciplinares, flexíveis, abrangentes, acessíveis e articulados, de apoio social e de saúde, a prestar no domicílio, durante vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana.

UNIDADE DE APOIO INTEGRADO – UAI

Resposta, desenvolvida em equipamento, que visa prestar cuidados temporários, globais e integrados, a pessoas que, por motivo de dependência, não podem manter-se apoiadas no seu domicílio, mas que não carecem de cuidados clínicos em internamento hospitalar.

Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico

FORUM SÓCIO-OCUPACIONAL

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas com desvantagem, transitória ou permanente, de origem psíquica, visando a sua reinserção sociofamiliar e ou profissional ou a sua eventual integração em programas de formação ou de emprego protegido.

UNIDADE DE VIDA PROTEGIDA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave e de evolução crónica clinicamente estável e que necessitam de treino de autonomia.

UNIDADE DE VIDA AUTÓNOMA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave estabilizada e de evolução crónica, mas com capacidade autonómica, permitindo a sua integração em programas de formação profissional ou em emprego normal ou protegido e sem alternativa residencial satisfatória.

UNIDADE DE VIDA APOIADA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas que, por limitação mental crónica e fatores sociais graves, alcançaram um grau de desvantagem que não lhes permite organizar, sem apoio, as atividades de vida diária, mas que não necessitam de intervenção médica frequente.

Pessoas Sem-Abrigo

EQUIPA DE RUA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO

Resposta social, desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com os sem-abrigo, visando melhorar as suas condições de vida.

ATELIER OCUPACIONAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao apoio à população adulta, sem abrigo, com vista à reabilitação das suas capacidades e competências sociais, através do desenvolvimento de atividades integradas em programas “estruturados” que implicam uma participação assídua do indivíduo, ou “flexíveis” onde a assiduidade depende da sua disponibilidade e motivação.

Família e Comunidade

Família e Comunidade em Geral

ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Resposta social, desenvolvida através de um serviço de primeira linha, que visa apoiar as pessoas e as famílias na prevenção e/ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão social e, em certos casos, atuar em situações de emergência.

GRUPO DE AUTOAJUDA

Resposta social, desenvolvida através de pequenos grupos para interajuda, organizados e integrados por pessoas que passam ou passaram pela mesma situação/problema, visando encontrar soluções pela partilha de experiências e troca de informação.

CENTRO COMUNITÁRIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido.

CENTRO DE FORMAÇÃO SOCIOFAMILIAR

Resposta social, criada especificamente na RAA, que visa promover competências pessoais e sociais, o desenvolvimento de potencialidades individuais, num enquadramento familiar, com vista à integração social, na comunidade em que se insere.

CENTRO DE PROMOÇÃO E EMPREGO SOCIAL

Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida em equipamento visando a integração socioprofissional, em estruturas produtivas, de indivíduos com difícil integração no meio laboral dito normal.

CENTRO DE FÉRIAS E DE LAZER

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada à satisfação de necessidades de lazer e de quebra da rotina, essencial ao equilíbrio físico, psicológico e social dos seus utilizadores.

REFEITÓRIO/CANTINA SOCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao fornecimento de refeições, em especial a indivíduos economicamente desfavorecidos, podendo integrar outras atividades, nomeadamente de higiene pessoal e tratamento de roupas.

CENTRO DE APOIO À VIDA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o apoio e acompanhamento a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos, que se encontram em risco emocional ou social.

COMUNIDADE DE INSERÇÃO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos alvo que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social.

CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO – CAT

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.

AJUDA ALIMENTAR

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que proporciona a distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou entidades sem fins lucrativos, contribuindo para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias.

Pessoas com VIH/Sida e Suas Famílias

CENTRO DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL – CAAP

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, dirigida a pessoas infetadas e/ou doentes de VIH, vocacionada para o atendimento, acompanhamento e ocupação em regime diurno.

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

RESIDÊNCIA PARA PESSOAS INFETADAS PELO VIH/SIDA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, vocacionada para alojar pessoas infetadas e/ou doentes de HIV, em rutura familiar e desfavorecimento socioeconómico.

Pessoas Toxicodependentes

EQUIPA DE INTERVENÇÃO DIRETA

Resposta social desenvolvida através de um serviço constituído por unidades de intervenção junto da população toxicodependente e suas famílias e junto de comunidades afetadas por este fenómeno.

APARTAMENTO DE REINserÇÃO SOCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste em acolher, temporariamente, pessoas toxicodependentes, que após a saída de unidades de tratamento, de estabelecimentos prisionais, de centros tutelares ou de outros estabelecimentos da área da justiça, se confrontem com problemas de reinserção social, familiar, escolar ou profissional.

Pessoas Vítimas de Violência Doméstica

CENTRO DE ATENDIMENTO

Resposta, desenvolvida através de um serviço constituído por uma ou mais equipas técnicas e pluridisciplinares, que assegura o atendimento, apoio e reencaminhamento das mulheres vítimas de violência, tendo em vista a proteção destas.

CASA DE ABRIGO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste no acolhimento temporário a mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos menores, que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais.

Complementos Açorianos – Enquadramento legal

Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos – COMPAMID

Beneficiam do COMPAMID – os pensionistas residentes na Região Autónoma dos Açores, com idade igual ou superior a 65 anos de idade e os titulares de pensões de invalidez independentemente da sua idade que, auferam um rendimento per capita que não ultrapasse, anualmente, doze vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores, apurado de acordo com a última declaração de IRS disponível.

O COMPAMID destina-se exclusivamente ao pagamento, pelos utentes do Serviço Regional de Saúde, de medicamentos genéricos, ou de medicamentos de marca quando, comprovadamente, não exista no mercado medicamentos genéricos, com igual dosagem e na mesma forma farmacêutica do medicamento de marca, prescritos em receita médica no âmbito daquele serviço.

Montante do Apoio:

O valor anual do COMPAMID corresponde a 50% da Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor na Região, sendo anualmente atualizado na mesma percentagem daquela.

Legislação:

- [Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A](#)

- [Portaria n.º 47/2008 de 3 de Junho de 2008](#)

Alterações:

[Decreto Legislativo Regional nº 3/2012/A](#), de 13 de janeiro

[Decreto Legislativo Regional Nº 2/2013/A](#), 22 de abril

[Decreto Legislativo Regional nº 1/2016/A](#), de 8 de janeiro

[Decreto Legislativo Regional Nº 1/2019/A](#), de 7 de janeiro

[Decreto Legislativo Regional Nº 1/2020/A](#), de 8 de janeiro

Complemento Regional de Pensão - CRP

O Complemento Regional de Pensão destina-se a pensionistas com residência permanente na Região Autónoma dos Açores com rendimento de pensão de valor total não resulte rendimento tributável em sede de IRS.

Aprovado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A](#), de 10 de Abril, foi alterado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A](#), de 23 de Outubro, por forma a proceder a uma clarificação de conceitos, como o de residente na Região e atualizar os parâmetros de atribuição dos montantes do complemento regional de pensão dada a sua desatualização face aos aumentos do salário mínimo, permitindo assim, abranger mais beneficiários.

Legislação:

- [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A](#), de 10 de Abril

Alterações:

- [Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A](#), de 23 de outubro
- [Decreto Legislativo Regional nº 6/2010/A](#) de 23 de fevereiro
- [Decreto Legislativo Regional nº 3/2012/A](#) de 13 de janeiro
- [Decreto Legislativo Regional nº 3/2013/A](#) de 23 de maio
- [Decreto Legislativo Regional nº 2/2014/A](#) de 29 de janeiro
- [Decreto Legislativo Regional nº 14/2014/A](#) de 1 de agosto
- [Decreto Legislativo Regional n.º 22/2014/A](#) de 27 de novembro
- [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A](#), de 30 de março de 2015
- [Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A](#), de 8 de janeiro de 2016
- [Decreto Legislativo Regional Nº 3/2017/A](#), de 13 de abril
- [Decreto Legislativo Regional Nº 1/2018/A](#), de 3 de janeiro
- [Decreto Legislativo Regional Nº 6/2019/A](#), de 12 de dezembro
- [Decreto Legislativo Regional Nº 1/2020/A](#), de 8 de janeiro

Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens

Reforço das prestações familiares na região, nomeadamente do Abono de Família para Crianças e Jovens, abonado em 12 mensalidades. Com a entrada em vigor da **Portaria n.º 62/2017, de 9 de fevereiro**, o abono de família para crianças e jovens passa a ser pago às crianças **inseridas no 4.º escalão de rendimentos**, mas **apenas até aos 36 meses**, refletindo-se assim no valor atribuído às crianças que beneficiam do 4º escalão do CAAF: 10,11€ até aos 24 meses; 3,03€ dos 25 meses até aos 36 meses.

Meses	Escalão	Percentagem	Valor do CAAF
Dos 0 aos 24	1º Escalão	100%	17,86 €
	2º Escalão	80%	14,29 €
	3º Escalão	70%	12,50 €
	4º Escalão	60%	10,72 €
	5º Escalão	55%	9,82 €
Mais de 24	1º Escalão	38%	6,79 €
	2º Escalão	25%	4,47 €
	3º Escalão	20%	3,57 €
	4º Escalão	18%	3,21 €
	5º Escalão	15%	2,68 €

Legislação:

- [Decreto Legislativo Regional n.º 25/2008/A, 24 de julho](#)

Alterações:

- [Decreto Legislativo Regional nº 34/2010/A](#), de 29 de dezembro
- [Decreto Legislativo Regional Nº 1/2018/A](#), de 3 de janeiro
- [Decreto Legislativo Regional Nº 1/2019/A](#), de 7 de janeiro
- [Decreto Legislativo Regional Nº 1/2020/A](#), de 8 de janeiro

Complemento Especial para Doentes Oncológicos - CEDO

O Complemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A, de 17 de junho, tem como beneficiários “os utentes do Serviço Regional de Saúde com doença oncológica ativa até à sua remissão, encaminhados ao abrigo do programa de deslocação de doentes, para unidades de saúde fora da sua ilha de residência, para a realização de exames complementares de diagnóstico, tratamento e consultas.”

Beneficiários:

São beneficiários do CEDO o utente do Serviço Regional de Saúde com doença oncológica ativa até à sua remissão, encaminhados ao abrigo do programa de deslocação de doentes, para unidades de saúde fora da sua ilha de residência, para a realização de exames complementares de diagnóstico, tratamentos e consultas.

Os beneficiários do CEDO têm sempre direito a receber, por dia de deslocação, um CEDO no valor de € 20,00 (vinte euros), assim como têm sempre direito a deslocarem-se com acompanhante, tendo este direito a uma diária a atribuir nos termos do Regulamento de Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 28/2015, de 9 de março.

Pagamentos aos Beneficiários:

- 1 - Os beneficiários têm sempre direito a receber, por dia de deslocação, um CEDO no valor de vinte euros.
- 2 - Os beneficiários têm sempre direito a deslocarem-se com acompanhante, tendo este direito a uma diária a atribuir nos termos do Regulamento de Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde. ([Portaria nº 28/2015 de 9 de Março.](#))
- 3 - Os montantes do CEDO referidos no n.º 1 são abonados ao beneficiário.
- 4 - À partida da sua ilha de residência o beneficiário receberá um montante do CEDO correspondente a um terço do tempo estimado para a sua deslocação.

Legislação:

[Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A](#)

[Portaria n.º 110/2015 de 4 de Agosto de 2015](#)

[Portaria nº 28/2015 de 9 de Março](#)

[Decreto Legislativo Regional N.º 1/2020/A](#), de 8 de janeiro

Apoios e Prestações Sociais – Glossário

Rendimento Social de Inserção

Medida de proteção social criada para apoiar as pessoas ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão social e é constituída por:

- Um contrato de inserção para os ajudar a integrar-se social e profissionalmente;
- Uma prestação em dinheiro para satisfação das suas necessidades básicas.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24709/8001_rendimento_social_insercao/75f2f024-aeac-42dc-81ad-503ab0e9c441

Abono de Família para Crianças e Jovens

Prestação em dinheiro atribuída mensalmente, com o objetivo de compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação das crianças e jovens.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/16573130/4001_abono_familia_crianças_jov/c85a98df-0b56-4421-8268-05a55c0c0c8c

Majoração do montante de abono de família

Para as famílias monoparentais

Aumento de 35% no valor de:

- Abono de família para crianças e jovens;
- Abono de família pré-natal;
- Bonificação por deficiência.

Para as famílias com 2 ou mais crianças

Aumento do valor do abono de família para crianças e jovens.

- As crianças dos 12 aos 36 meses recebem o abono a dobrar, se a família tiver 2 crianças.

- As crianças dos 12 aos 36 meses recebem o abono a triplicar, se a família tiver 3 ou mais crianças.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/14407044/majoracao_montante_abono_familia_crianças_jovens/2e3f3589-bedc-4a92-8ee6-f46101b90d23

Bonificação por Deficiência

É um valor em dinheiro que é adicionado ao abono de família das crianças ou jovens portadores de deficiência, com o objetivo de compensar as suas famílias dos encargos resultantes da sua situação.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24553/4002_bonificacao_deficiencia/92accf93-fd06-4828-b70d-658d444e1faa

Subsídio Mensal Vitalício

É uma prestação em dinheiro, paga a pessoas mais de 24 anos, que se destina a compensar o acréscimo de encargos familiares dos descendentes dos beneficiários, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que se encontrem impossibilitados de assegurar normalmente a sua subsistência pelo exercício de atividade profissional.

O pagamento deste subsídio passou a ser efetuado através da Prestação Social para a Inclusão.

Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa

É uma prestação mensal em dinheiro que se destina a compensar as famílias com descendentes, a receber abono de família com bonificação por deficiência ou subsídio mensal vitalício, que estejam em situação de dependência e que necessitem do acompanhamento permanente de 3.^a pessoa.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24539/4006_subsidio_assistencia_terceira_pessoa/af837758-6e91-4a25-887d-18ff7a09fcf0

Subsídio para Assistência a Filho

Prestação em dinheiro atribuída ao pai ou à mãe, para prestar assistência imprescindível e inadiável a filho, por motivo de doença ou acidente, desde que:

- Ambos exerçam atividade profissional e

- O outro progenitor não requeira o subsídio pelo mesmo motivo, ou esteja impossibilitado de prestar assistência.

No caso de filho com mais de 18 anos a atribuição do subsídio depende, ainda, de este estar integrado no agregado familiar do beneficiário.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24324/3015_subsidio_assistencia_filho/459a76a4-f7a5-480e-892d-2ae2ef877690

Subsídio de Doença

É uma prestação em dinheiro, atribuída ao beneficiário para compensar a perda de remuneração resultante do impedimento temporário para o trabalho, por motivo de doença.

Considera-se doença, toda a situação mórbida, evolutiva, não decorrente de causa profissional ou de ato da responsabilidade de terceiro pelo qual seja devida indemnização, que determine incapacidade para o trabalho.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24095/5001_subsidio_doenca/7eefa38c-22f9-4552-b291-f97b99d39c0c

Subsídio Parental

Subsídio atribuído ao pai e ou à mãe, com vista a substituir o rendimento de trabalho perdido, durante o período de licença por nascimento de filho.

Este subsídio compreende as modalidades a seguir indicadas:

- subsídio parental inicial (é um apoio em dinheiro concedido por um período de até 120 ou 150 dias consecutivos, conforme opção dos pais, no entanto, nas situações em que a criança nasce sem vida (nado-morto), apenas há lugar à concessão de 120 dias.)
- subsídio parental inicial exclusivo da mãe (é concedido por um período facultativo até 30 dias antes do parto e seis semanas obrigatórias (42 dias) após o parto.)
- subsídio parental inicial exclusivo do pai (É um apoio em dinheiro dado ao pai que está de: Licença de quinze dias úteis obrigatórios e Licença de dez dias úteis facultativos)
- subsídio parental inicial de um progenitor em caso de impossibilidade do outro (corresponde ao período de tempo de licença parental inicial da mãe ou do pai que não foi gozado por um deles)

devido a: Incapacidade física ou mental, medicamente certificada, enquanto esta se mantiver; Morte.)

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/23362/3010_subsidio_parental/0bd0fafb-9e8d-4613-8bb4-e9bf3ac7e5f1

Subsídio por Risco Clínico durante a gravidez

É um apoio em dinheiro dado à mulher grávida, durante o tempo considerado necessário pelo médico, nas situações de risco para a saúde da mãe ou da criança (gravidez de risco).

Estes dias de licença por risco clínico não são descontados na licença parental inicial a que ainda tem direito.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/23383/3013_subsidio_risco_clinico_durante_gravidez/7b99efab-33ec-40ed-bcff-7090cd3fe2be

Subsídio de Desemprego

O subsídio de desemprego é um valor em dinheiro que é pago em cada mês a quem perdeu o emprego de forma involuntária, e que se encontre inscrito para emprego na Agência para Qualificação, Emprego e Trabalho (AQET), mais conhecido por Centro de Emprego.

O subsídio de desemprego destina-se a compensar a perda das remunerações de trabalho.

Guia Prático:

<http://www.seg-social.pt/documents/10152/16254176/Subsídio%20de%20Desemprego/3ee9feab-1a3e-4f7d-905e-ce7ff7e64af5>

Subsídio de Desemprego Parcial

É uma prestação em dinheiro atribuída aos trabalhadores que requereram ou estejam a receber subsídio de desemprego e iniciem atividade por conta de outrem com contrato a tempo parcial ou uma atividade independente.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/14414774/6002_subsidio_desemprego_parcial/377158a8-a786-4c7f-8682-398abaa6aa11

Subsídio Social de Desemprego

É uma prestação em dinheiro atribuída ao beneficiário desempregado, para compensar a falta de remuneração motivada pela perda involuntária de emprego, quando este:

- Não reúna as condições para receber o subsídio de desemprego ou
- Já tenha recebido a totalidade do subsídio de desemprego a que tinha direito (subsídio social de desemprego subsequente ao subsídio de desemprego).

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24595/6003_subsidio_social_desemprego/fbb259cd-31c0-450c-a6bc-6c61fcc74e2e

Subsídio de Desemprego – Montante Único

O montante único corresponde ao valor de todos os subsídios que normalmente seriam pagos mês a mês durante todo o período de concessão, deduzido dos valores já recebidos, com a finalidade de possibilitar à pessoa que recebe subsídio de desemprego ou o subsídio social de desemprego inicial tomar a iniciativa de criar o seu próprio emprego.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24588/6004_prestacoes_desemprego_montante_unico/0dc4a89a-cd9e-48d6-be95-bb722a7ef3f9

Complemento Solidário para Idosos - CSI

O Complemento Solidário para Idosos (CSI) é uma prestação integrada no Subsistema de Solidariedade do Sistema de Proteção Social de Cidadania, destinada a cidadãos nacionais e estrangeiros com baixos recursos, com mais de 65 anos. É uma prestação diferencial, ou seja, é um apoio adicional aos recursos que os destinatários já possuem.

Guia Prático:

Demografia - Conceitos

Família Clássica

Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento.

Índice de Envelhecimento

Também é designado "índice de vitalidade". É a relação entre a população idosa e a população jovem. Habitualmente definido como o quociente entre o número de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos. Geralmente é expresso em percentagem (por 100 pessoas com idades entre os 0 aos 14 anos).

População Residente

É o conjunto de indivíduos que, independentemente de no momento da observação estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

Taxa de Natalidade

Também é designada por "taxa geral de natalidade". Corresponde ao número de nados-vivos numa determinada região, para um determinado período de tempo (geralmente um ano civil), relativamente à população dessa região calculada para o meio do período considerado. Geralmente é expressa por 1000 habitantes.

Taxa de Mortalidade

Também é designada por "taxa geral de mortalidade". Corresponde ao número de óbitos ocorridos numa determinada região, para um determinado período de tempo (geralmente um ano civil), relativamente à população dessa região calculada para o meio do período considerado. Geralmente é expressa por 1000 habitantes.

Emprego - Conceitos

População Ativa

Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que constituem mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico. Consideram-se população ativa a população empregada e desempregada, à procura de novo ou do primeiro emprego.

População Empregada

População com 15 ou mais anos de idade que desempenha uma atividade económica. Consideram-se população empregada, a população a exercer uma profissão, a fazer formação profissional e que mantêm um vínculo com a entidade empregadora e os militares de carreira.

População Desempregada

População entre os 15 e os 74 anos de idade que, num período de referência, não tem trabalho remunerado nem qualquer outro, está apto e disponível para trabalhar imediatamente e procura ativamente emprego.

Taxa de Atividade (tomando como referência a população total)

Taxa que permite definir o peso da população ativa sobre o total da população.

Taxa de Atividade Feminina

Taxa que permite definir o peso da população ativa feminina sobre o total da população.

Taxa de Emprego da População em Idade Ativa

Taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população em idade ativa (população com 15 e mais anos).

Taxa de Desemprego

Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa.

Retribuição Mínima Mensal Garantida - Conceito

Retribuição Mínima Mensal Garantida

Corresponde ao valor da retribuição mínima mensal anteriormente designada por salário mínimo. A retribuição mínima mensal está definida no artigo 266º do Código do Trabalho.

Habitação e Renovação Urbana – Orientações de Médio Prazo 2017 - 2020

Em matéria de Habitação, e considerando as Orientações de Médio Prazo (OMP) compiladas no Programa do XII Governo Regional dos Açores, o esforço de investimento será direcionado para o reforço da coesão económica e social regional, respondendo às necessidades das famílias, das empresas e das instituições públicas e privadas açorianas.

No quadriénio 2017-2020, a política habitacional passará por manter alguns dos seus programas de apoio, considerados como apoios de excelência, enquanto que, por outra vertente, deverá ser orientada para novas questões e novos desafios que se colocam nesta área, fruto da alteração das necessidades e da situação socioeconómica das famílias. A continuidade dos apoios à recuperação do património edificado das famílias será garantida, mantendo o seu efeito triplo de promover o setor da construção civil local, melhorar a situação habitacional dos beneficiários e promover a reabilitação urbana. A dinamização de apoios direcionados aos agregados sem habitação própria permitirá o acesso à residência permanente e cumulativamente a dinamização do mercado imobiliário através do arrendamento habitacional. Estas políticas serão sempre complementadas com a promoção de políticas habitacionais dirigidas à integração social e responsabilização das famílias, à consolidação da qualidade e funcionalidade da estruturação social e urbanística das zonas residenciais e à redução da pegada ambiental das edificações urbanas.

O sucesso de todas estas políticas não estaria garantido sem as profícuas parcerias públicas, com as autarquias, com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) e outros parceiros sociais, que se apresentam como parceiros privilegiados colaborando nesta difícil tarefa de qualificar o parque habitacional e combater a pobreza e exclusão social.

Prevê-se que nesta Legislatura, em matéria de reabilitação e recuperação do parque habitacional edificado, e em complemento de anos seguidos de aposta neste apoio, se atinjam números invejáveis na percentagem de património edificado recuperado. Este facto ficará decerto plasmado nos próximos Censos, em 2021.

Dar-se-á continuidade às empreitadas de reabilitação do parque habitacional social da RAA, quer sejam reabilitação propriamente dita, quer sejam construção de novos fogos de habitação social.

No Incentivo ao Arrendamento prevê-se atingir um número próximo dos dois milhares de beneficiários das subvenções mensais de apoio à renda. Este apoio é de primordial importância para a redução da taxa de esforço das famílias com a despesa em habitação e para a resposta às necessidades do setor do imobiliário e do mercado de arrendamento.

Serão atribuídas, por concurso público, em regime de arrendamento com opção de compra, dezenas de fogos que se destinam, preferencialmente, às jovens famílias açorianas que, por impossibilidade de acesso ao crédito, não terão, sem este apoio, a possibilidade de realizarem o sonho de acederem a habitação própria permanente.

No esquema seguinte pode-se ter uma visão global da panóplia e apoios à Habitação, disponibilizados por este departamento governamental:

Perfil dos Candidatos e Programas de Apoio à Habitação

Candidatos com habitação própria	Perfil dos Candidatos		Encaminhamento/Programa	Prazos de Candidatura
	Habitação sem condições de habitabilidade	Com pouca capacidade financeira	Programa Casa Renovada, Casa Habitada – Vertente Renovar para Habitar (RpH)	01 a 30 de abril a 01 a 30 de setembro
Particulares, empresa e IPSS's/ Habitação infestada com térmitas	Com alguma capacidade financeira	Programa de Apoio à Recuperação e Desinfestação de imóveis infestados pela Praga das Térmitas. (TE)	01 abril a 30 de setembro	
Habitação inadequada ao agregado familiar	Com alguma capacidade financeira	Programa de Apoio à Ampliação/Alteração de Habitação. (AM/AL)	01 abril a 31 dezembro	
Candidatos sem habitação própria	Famílias sem habitação	Com alguma capacidade financeira	Programa de Apoio à Construção (CH) (com ou sem cedência de lote) ou Aquisição de Habitação Própria (AQ).	01 abril a 31 de dezembro
	Famílias sem habitação	Alguma capacidade financeira	Programa Famílias com Futuro, na vertente de Incentivo ao Arrendamento (IA)	01 agosto a 15 de setembro
	Residentes em habitações sem as mínimas condições de habitabilidade ou na iminência de ficar sem alojamento	Sem capacidade financeira	Programa Famílias com Futuro, na vertente de Grave Carência Habitacional (GCH)	01 de abril a 30 de junho
	Famílias sem habitação	Alguma capacidade financeira	Programa de Habitação Social (ADC)	Depende da disponibilidade de fogos
Proprietários de habitações devolutas	Habitação devoluta ou sem condições de habitabilidade	Pouca capacidade financeira	Programa Casa Renovada, Casa Habitada – Vertente Renovar para Arrendar (RpA)	01 abril a 31 de dezembro

Programas disponibilizados pela Direção Regional da Habitação

Programa Casa Renovada, Casa Habitada – Renovar para Habitar (RpH) - Apoio concedido de acordo com o orçamento das obras e rendimentos do agregado familiar.

Programa de Apoio à Recuperação e Desinfestação de imóveis infestados pela Praga das Térmitas (TE) – Apoio concedido de acordo com o orçamento das obras ou da operação de desinfestação, deferindo entre famílias, IPSS's e Empresas com fins lucrativos.

Programa de Apoio à Ampliação/Alteração de Habitação (AM/AL) – Apoios concedidos de acordo com a tipologia, composição e rendimentos do agregado familiar.

Programa de Apoio à Construção (CH) ou Aquisição de Habitação Própria (AQ)- Apoios concedidos de acordo com a tipologia, composição e rendimentos do agregado familiar.

Programa Famílias com Futuro, na vertente de Incentivo ao Arrendamento (IA) – Subvenção mensal atribuída de acordo com a tipologia das habitações, a zona onde se situa o imóvel, composição e rendimentos do agregado.

Programa Famílias com Futuro, na vertente de Grave Carência Habitacional pela via da aquisição, construção e do arrendamento para subarrendamento (GCH) – Contrato de arrendamento apoiado.

Programa de Habitação Social (ADC) – Atribuição de fogos, por concurso público, em regime de arrendamento com opção de compra.

Programa Casa Renovada, Casa Habitada – Renovar para Arrendar (RpA) – Apoio concedido para recuperar habitações devolutas. A habitação recuperada será usada pela RAA até que o apoio seja totalmente reembolsado pelo uso da mesma. No final a habitação é devolvida ao proprietário em condições de habitabilidade.



Governo dos Açores

Secretaria Regional da Solidariedade Social